



São Paulo, 22/09/2022.

Ao  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**, com endereço na Cidade de Brasília - Distrito Federal, na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, CEP 70043-900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 00.396.895/0011-05.

### **ADITIVO À CARTA DE FIANÇA Nº 411634/18**

**Ref.:**

**Carta de Fiança nº.: 411634/18**

**Afiançada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**

**Endereço: SCN Quadra 02, Bloco A, nº 190, Sala 202, Edifício Corporate Financial Center**

**CNPJ: 59.456.277/0003-38**

**Valor Original: R\$ 166.624,34 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos)**

**Vencimento Original: 22/12/2018.**

**Data da emissão: 08/01/2018.**

**Data do último aditamento: 11/01/2022**

**Data de Início de Vigência do último aditamento: 11/01/2022**

**Data de Vencimento do último aditamento: 22/03/2023.**

Atendendo a solicitação do(a) **CLIENTE/AFIANÇADA**, fica(m) pelo presente alterado(s):

- o Valor Original desta Carta de Fiança, passando de R\$ 205.664,16 (duzentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) para R\$ 218.538,75 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).
- Em razão da(s) alteração(ões) acima indicada(s), a cláusula 1º passa a vigorar com a seguinte redação: “1.Pelo presente instrumento particular de fiança, o **BANCO CITIBANK S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.111, 2º andar (parte), inscrito no C.N.P.J. sob nº 33.479.023/0001-80 (doravante denominado simplesmente “**FIADOR**”), obriga-se como fiador e principal pagador, solidariamente responsável com **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, sociedade com sede na Cidade de Brasília - Distrito Federal, na SCN Quadra 02, Bloco A, nº 190, Sala 202, Edifício Corporate Financial Center, CEP 70310-500, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.456.277/0003-38 (doravante designada simplesmente “**AFIANÇADA**”) até a importância de **R\$ 218.538,75 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, para fins de garantir as obrigações pecuniárias da afiançada, referentes ao Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 25/2017, que tem por objeto a prestação de serviço de atualização tecnológica e suporte técnico para os produtos Oracle, em que são partes Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e Oracle do Brasil Sistemas Ltda, celebrado em 22/12/2017, com posteriores termos aditivos (“**Obrigação Principal**”).”

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições da Carta de Fiança ora aditada, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, sendo que o presente aditamento terá início de vigência em xxx.



As partes, neste ato representadas por seus respectivos representantes legais, reconhecem e concordam que caso a assinatura deste instrumento, seus eventuais anexos e aditivos seja realizada por Meios Eletrônicos (conforme definido abaixo), esta será e estará considerada válida, vinculativa, exequível e aceita pelas partes. Desta forma, nenhuma parte contestará a natureza vinculativa e exequível deste instrumento, seus eventuais anexos e aditivos em razão de sua celebração eletrônica. As senhas e outros fatores de autenticação escolhidos e aceitos pelas partes também valerão como assinaturas das partes nos Meios Eletrônicos, sendo reconhecidos como forma válida de comprovação de autoria e integridade dos documentos por meio deles assinados e não poderão ser questionados. Entendem-se por “Meios Eletrônicos” os procedimentos mediante os quais esta instituição oferece ou venha a oferecer às partes a possibilidade de acesso remoto e eletrônico, incluindo, mas sem limitar, à rede mundial de computadores (internet), e-mails, sistemas eletrônicos, aplicativos e/ou de plataforma interna, com ou sem intermediação de outros sistemas eletrônicos e de comunicação e/ou softwares que permitam a comunicação e a interação desta instituição e das partes, incluindo, mas não se limitando, através do sistema DocuSign ou outros sistemas disponibilizados por esta instituição ou por terceiros contratados. Caberá a cada uma das partes a exclusiva e irrestrita responsabilidade pela guarda, sigilo, confidencialidade, uso e proteção, e ainda, arcar com qualquer ônus decorrente da exposição indevida de seus respectivos fatores de autenticação.

DocuSigned by:  
Gisele De Oliveira Lemos  
Assinado por: GISELE DE OLIVEIRA LEMOS 22438628998  
CPF: 22438628998  
Data/Tipo de Assinatura: 23/09/2022 | 12:31:03 BRT  
BANCO CITIBANK S.A.

DocuSigned by:  
Alexandre Aparecido Da Silva  
Assinado por: ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA 30423898979  
CPF: 30423898979  
Data/Tipo de Assinatura: 23/09/2022 | 11:40:25 BRT

#### Testemunhas:

1. -  
Nome: CASBIO NUNES COELHO 22122665882  
CPF/MF: 22122665882

2. -  
Nome: JERUZA ARAUJO ALVES 63839962587  
CPF/MF: 63839962587

COLEGIADA

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO  
347496/01-5



03 08 01

**BANCO CITIBANK S.A.**  
CNPJ nº 33.479.023/0001-80  
Nire. 35300525582

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA  
EM 30 DE JULHO DE 2001

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e um, reuniram-se na sede da Sociedade os membros da Diretoria do Banco Citibank S.A. abaixo assinados, tendo deliberado, nos termos dos artigos 11 e 15 do Estatuto Social, autorizar esta Sociedade, a partir desta data, a prestar fianças e garantias no âmbito de suas atividades bancárias, ficando ratificadas todas as fianças, nacionais e internacionais, anteriormente celebradas. Nada havendo mais a tratar, foi lavrada a presente Ata, que a seguir assinam. São Paulo, 30 de julho de 2001. (Ass.) Ricardo Washington Gonzaga Braga; Pedro Luiz Guerra; Angelim Curiel; Tribhawan Kumar Chopra e William Baynard Meissner.

A presente é cópia fiel da ata que integrará o Livro de Atas de Reunião de Diretoria da Sociedade.

São Paulo, 30 de julho de 2001.

**WILLIAM BAYNARD MEISSNER**

*Diretor Executivo*

RNE. W102294-H DPMF

CPF/MF nº 252.812.917-34



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA  
DA CIDADANIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
159.546/01-1

ARLETE S. FÁRIA LIMA  
SECRETÁRIA GERAL



BOM SUCESSO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ 30.017.011/0001-45  
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA DELIBERAÇÃO SOBRE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

No dia 23 de agosto de 2021, na sede da empresa, que se localiza na Avenida Moema nº 300, conjunto 87, Bairro Moema, CEP: 04077-020, em São Paulo, Capital, estiveram presentes a totalidade do capital social, para deliberarem sobre a redução do capital social da empresa, tendo em vista o excesso de capital em relação ao objeto e às operações atualmente desenvolvidas pela sociedade. Tomou a palavra uma das sócias a Sra. Gisele Daher Nunes, para, primeiramente, apresentar uma procuração pública lavrada perante o 24º Cartório de Registro Civil de Indianópolis, Comarca de São Paulo, no livro 0351, páginas 330/332- Código 00011279, por meio da qual o sócio Sr. RAMIRO DONATO SOUSA NUNES, -USUFRUTUÁRIO- DAS QUOTAS, lhe outorga poderes para representá-lo perante a sociedade ou fora dela, inclusive para promover alteração de contrato social. Acolhida a procuração a Sra. Gisele Daher Nunes, iniciou os trabalhos, propondo em primeiro lugar, alterações no contrato social, para melhor adequá-lo, para tomar mais compreensíveis as suas cláusulas; ajustar os valores atribuídos aos bens imóveis que foram utilizados para integralização do capital e por último a redução do capital social da empresa, com a venda de alguns imóveis, cuja descrição vai abaixo, uma vez que é excessivo em relação ao objeto da sociedade. Os sócios decidiram, então, aprovar as propostas realizadas pela sócia Gisele Daher Nunes em relação as alterações do contrato social, em relação a redução do capital social, aprovaram a sua redução em R\$ 1.201.782,00 (hum milhão, duzentos e um mil, setecentos e oitenta e dois reais), através da alienação dos imóveis a seguir descritos e caracterizados : 1- Matrícula nº 133.456, 14º CRI de São Paulo: Escritório, Unidade nº 123, localizado no 12º pavimento do Edifício Espaço Nobre, na Avenida Moema, nº 265, Moema, 24º Subdistrito, São Paulo, com área útil de 54,140m², área comum de garagem (01 vaga indeterminada) de 26,220m², área comum de 34,041m² e total de 114,401m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio, uma fração ideal de 1,5734%. Contribuinte nº 041.171.0251-6, no valor de R\$ 530.000,00; 2- Matrícula nº 133.432, 14º CRI de São Paulo: Escritório, Unidade nº 124, localizado no 12º pavimento do Edifício Espaço Nobre, situado na Avenida Moema nº 265, Indianópolis, 24º Subdistrito, São Paulo, com área útil de 54,140m², área comum de garagem (01 vaga indeterminada) de 26,220m², área comum de 34,041m² e área total de 114,401m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio, uma fração ideal de 1,5734%. Contribuinte nº 041.171.0252-4 no valor de R\$ 530.000,00. 3- matrícula nº 4.506, 5º CRI de São Paulo: Apartamento, Unidade nº 46, no 4º andar, do bloco B, do Edifício e Galeria Almira Gonçalves, sito à Avenida Cásper Líbero nº 538 e Rua Brigadeiro Tobias nº 669, Santa Efigênia, 5º Subdistrito de São Paulo, com área privativa real de 41,73m² e comum de 10,44m², e área total de 52,17m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0043% no terreno. Contribuinte nº 001.020.0296-7, no valor de R\$ 29.342,00; 4- Matrícula nº 30.916, CRI de São Roque Lote: Lote de terreno nº 4, de quadra nº 93, do loteamento denominado Voturuna Eco Park ou Voturuna Eco Parque (Ecoville), localizado na Rodovia Presidente Castelo Branco (SP-280) km 46,2, Araçariquama, Comarca de São Roque/SP, com a área de 2.687,31m², tendo dois seguimentos, medindo o primeiro em curva com o raio de 57,00m e uma distância de 13,63m e o outro em reta de 26,50m de frente para a rua 18; de quem da rua olha para o terreno, do lado direito mede 67,00m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo mede 68,62m confrontando com o lote 3; e nos fundos mede 40,00m confrontando com o Sistema de Lazer 39; existindo, ainda, neste lote área de 511,67m² de preservação permanente, conforme art. 2º, alínea "a" da lei nº 4.771/65. Contribuinte nº 00024.53.93.0004.00.000.2; no valor de R\$ 112.440,00, portanto, o capital social que é de R\$ 9.121.540,00 (nove milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais, passará a ser de R\$ 8.011.044,00 (oito milhões, onze mil e quarenta e quatro reais), ou seja, 8.011.044 ( oito milhões, onze mil e quarenta e quatro) quotas de capital social. Para os efeitos do § 1º, do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta ata, no formato de extrato. O montante da presente redução será devolvido, na proporção das participações societárias de cada um dos sócios na sociedade, sendo que à SÓCIA GISELE DAHER NUNES receberá R\$ 600.891,00 (seiscentos mil, oitocentos e noventa e um reais) correspondendo a 50% do valor da redução do capital, que ficará com a participação societária de R\$ 4.005.517,00 (quatro milhões, cinco mil e quinhentos e dezessete reais) ou seja, 4.005.517 quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma; e à sócia MARCIA DAHER NUNES , o montante de R\$ 600.891,00 (seiscentos mil, oitocentos e noventa e um reais), correspondendo a 50% do valor da redução do capital, em espécie e que ficará com a participação societária de de R\$ 4.005.517,00 (quatro milhões, cinco mil e quinhentos e dezessete reais) ou seja, 4.005.517 quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. Para os efeitos do § 1º, do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 dias contados da publicação deste extrato. São Paulo, 23 de agosto de 2021. Presidente, sra. Gisele Daher Nunes, o sra. Marcia Daher Nunes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente ata. Gisele Daher Nunes; Marcia Daher Nunes; Ramiro Donato Sousa Nunes - p.p. Gisele Daher Nunes

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/ME nº 02.509.491/0001-26 - NIRE 35.300.155.149  
ATA de Reunião do Conselho de Administração  
Data, Horário e Local: Em 02/09/2021, às 16h, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("Companhia"), no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo/ SP. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição da Diretoria da Companhia. **Deliberação:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, observado o disposto em lei, os conselheiros aprovaram reeleger, para o mandato de 2 anos ou até a eleição da nova diretoria, o que ocorrer por último, o Sr. **Rui Juarez Klein**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 106.416.777-6 SSP-RS, CPF/MF nº 938.683.830-34, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, CEP 04547-005, Vila Olímpia, como Diretor Presidente da Companhia; e o Sr. **Ronald Dennis Marangon**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, RG nº 32.295.195-1 (SSP/SP), CPF/MF nº 311.610.338-07, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo/SP, no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, como Diretor Superintendente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia. Os Diretores ora eleitos tomarão posse mediante assinatura, no prazo legal, do competente termo de posse a ser lavrado no livro de atas de reuniões da Diretoria da Companhia, nos termos da legislação aplicável e observada a declaração, para todos os fins de direito, de não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que possam impedi-los de exercer atividade mercantil. Os Diretores são investidos em todos os poderes e atribuições estipulados pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. O Conselho de Administração autorizou a diretoria da companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 02/09/2021. Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marcello Guidotti, Marcelo Lucon, Nicolò Caffo e Rui Juarez Klein. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Marcello Guidotti - Secretário da Mesa. JUCESP nº 452.926/21-0 em 20/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Banco Citibank S.A.

CNPJ nº 33.479.023/0001-80 - NIRE 35.300.028.716  
ATA da Assembleia Geral Extraordinária  
Realizada em 13 de Julho de 2021  
Data, Hora e Local: No dia 13 de julho de 2021, às 10:00 horas, na sede social do Banco Citibank S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar - parte, Bela Vista, CEP 01311-920 ("Sociedade"). **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Camila Nogueira Ribeiro Nicacio; Secretária: Maria Cecília Semionato Carmona. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a eleição de novos membros da Diretoria da Sociedade; e (ii) a consolidação de sua respectiva composição. **Deliberações Unâнимes:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas resolveram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. (ii) Aprovar a eleição dos Srs. (i) **Eduardo Miszputen**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 9.945.524 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 148.400.198-27, para o cargo vago de Diretor Executivo da Sociedade, e (ii) **Rodrigo Barone Costa**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.207.208-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 300.563.108-70, para outro cargo vago de Diretor Executivo da Sociedade, também designado responsável por assuntos financeiros, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920, e com mandato até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. (iii) Declarar que os Diretores Executivos ora eleitos preenchem todas as condições previstas na Resolução nº 4.122, de 02 de agosto de 2012, e que possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos em referida Resolução e no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e, ainda, deixar consignado que tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria e que suas declarações de desimpedimento legal para o exercício dos cargos de diretor encontram-se devidamente arquivadas na sede da Sociedade. (iv) Consolidar a nova composição da Diretoria da Sociedade, em decorrência das deliberações precedentes, com mandato até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a saber: (A) como Diretor Presidente: o Sr. **Marcelo Trevizani Marangon**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.073.350-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 136.793.918-62; e (B) como Diretores Executivos: os Srs. (i) **Camila Nogueira Ribeiro Nicacio**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 16.674.927-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 117.403.858-61; (ii) **Edson Gonçalves Pereira Filho**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 17.443.237-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 130.089.238-28; (iii) **Eduardo Estefan Ventura**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 36.906.714-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 218.271.498-76; (iv) **Eduardo Miszputen**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 9.945.524 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 148.400.198-27; (v) **Fernando Carlos de Souza Granziera**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.016.197-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 034.032.798-71; (vi) **Luciana Marqueto Miranda**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 20.196.761-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 163.009.448-08; (vii) **Maria Cecília Semionato Carmona**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 39.202.117-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 803.661.556-87; (viii) **Maria Fernanda Lara Kantor**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 25.293.599-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 285.685.338-25; (ix) **Maria Luiza Lage de Mattos Levi**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 17.199.013-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 092.197.648-81; (x) **Rafael Cruz Souza**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 1.027.476 SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 027.744.867-00; (xi) **Roberto Paolino**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 10.202.495-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 175.035.168-44; (xii) **Rodrigo Barone Costa**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.207.208-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 300.563.108-70, também responsável por assuntos financeiros; e (xiii) **Thiago Madueno Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.790.566-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 261.100.288-60, todos residentes e domiciliados no Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que, aprovada pelos presentes, foi por todos assinada. São Paulo, 13 de julho de 2021. (Ass.) Presidente: Camila Nogueira Ribeiro Nicacio. Secretária: Maria Cecília Semionato Carmona. Acionistas: Citigroup Asia Pacific Holding LLC, por Camila Nogueira Ribeiro Nicacio; e Chelsea Participações Societárias e Investimentos Ltda., por Maria Cecília Semionato Carmona e Camila Nogueira Ribeiro Nicacio. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade. São Paulo, 13 de julho de 2021. **Maria Cecília Semionato Carmona** - Secretária. JUCESP nº 452.686/21-0 em 20/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Brasilident Operadora de Planos Odontológicos S.A.

CNPJ/ME nº 19.962.272/0001-09 - NIRE 35.300.46394-3  
ATA da Assembleia Geral Extraordinária  
Data, hora e local: 05/03/2021, às 10h00, na sede da Brasilident Operadora de Planos Odontológicos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Barueri/SP, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 14º andar, parte, CEP 06.460-040. **Convocação e Presença:** Dispensada nos termos do §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Manoel Antônio Peres; Secretário: André Chidichimo de França. **Ordem do dia:** Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem reservas e sem reservas, foi tomada a seguinte deliberação: (I) Foi eleito por unanimidade de votos dos acionistas presentes, o Sr. **Rafael Augusto Sperendio**, brasileiro, casado, formado em Ciências da Computação, portador da Cédula de Identidade 00343667058 - SSP/SP, CPF sob nº 320.788.058-40, domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 242 - apartamento 173 C, São Paulo/SP, como Presidente e membro efetivo do Conselho de Administração. Diante da deliberação acima, o Conselho de Administração da Companhia terá a composição a seguir, com mandato unificado e que se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021: (a) **Rafael Augusto Sperendio**, Presidente do Conselho de Administração, (b) **Manoel Antônio Peres**, Vice-Presidente do Conselho de Administração, (c) **Flávio Bitter**, (d) **Natasha Torres Gil Nunes**, como membros efetivos; e (e) **Ivan Luiz Gontijo Júnior**, (f) **Vinicius Marinho da Cruz**; e (g) **Pedro Bramont**, como membros suplentes. Fica autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130, da Lei 6.404/76, bem como autorizar a administração da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. **Mesa:** Manoel Antônio Peres - Presidente; André Chidichimo de França - Secretário. **Acionistas:** Odontoprev S.A. e BB Seguros Participações S.A. Barueri/SP, 05/03/2021. **Mesa:** **Manoel Antônio Peres** - Presidente da Mesa, **André Chidichimo de França** - Secretário da Mesa. **Acionistas:** **Odontoprev S.A.**, **BB Seguros Participações S.A.**, JUCESP nº 453.979/21-0 em 21/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RZK Biogás 01 S.A.

CNPJ/ME nº 29.929.895/0001-25 - NIRE 35.300.531.108  
ATA de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20/07/2021  
1. Data, Hora e Local: 20/07/21, 10h, na sede da Companhia. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada. 3. **Mesa:** João Pedro Correia Neves, Presidente; e José Ricardo Lemos Rezek, Secretário. 4. **Ordem do Dia e Deliberações:** (i.) a outorga e constituição de alienação fiduciária, em caráter irrevogável e irretroatável, pela Companhia, em garantia das obrigações assumidas pela **RZK Biogás 02 S.A.**, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a **CVM**, com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre II, 2º, Sala 92, Cidade Jardim/SP, CNPJ nº 39.617.594/0001-10, ("Emissora"), na qualidade de emissora das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, de sua 1ª emissão, no valor total de R\$55.000.000,00 ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), observados os termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da RZK Biogás 02 S.A." ("Escritura de Emissão de Debêntures"), a ser celebrado entre a Emissora, a Companhia e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, CNPJ nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas, em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definidas na Escritura de Emissão de Debêntures), de 100% das quotas de propriedade da Companhia e de emissão da **Usina Castor SPE Ltda.**, CNPJ/ME nº 35.785.891/0001-13 ("**Usina Castor**" e "**Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor**", respectivamente), conforme os termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, e a Emissora ("**Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Castor**"; (II.) a outorga e constituição de alienação fiduciária, em caráter irrevogável e irretroatável, pela Companhia, em favor dos Debenturistas, de 100% das quotas de propriedade da Companhia e de emissão da **Usina Juazeiro SPE Ltda.**, CNPJ/ME nº 35.785.943/0001-51 ("**Usina Juazeiro**" e "**Alienação Fiduciária de Quotas Usina Juazeiro**", respectivamente), conforme os termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, e a Emissora ("**Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Juazeiro**"; (III.) a outorga e constituição de alienação fiduciária, em caráter irrevogável e irretroatável, pela Companhia, em favor dos Debenturistas, de 100% das quotas de propriedade da Companhia e de emissão da **Usina Quartzo Rosa SPE Ltda.**, CNPJ/ME nº 41.946.175/0001-73 ("**Usina Quartzo Rosa**", "**Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa**" e, quando em conjunto com Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor e Alienação Fiduciária de Quotas Usina Juazeiro, "**Alienação Fiduciária de Quotas**"), conforme os termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, e a Emissora ("**Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Quartzo Rosa**" e, quando em conjunto com Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Castor e Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Juazeiro, "**Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas**"; (IV.) a autorização para celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos e seus respectivos aditamentos, necessários à outorga da (i) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Juazeiro; e (iii) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes instrumentos: (a) Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Castor; (b) Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Juazeiro; e (c) Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Quartzo Rosa; (v.) a autorização expressa para que a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a outorga da (i) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Castor; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Juazeiro; e (iii) Alienação Fiduciária de Quotas Usina Quartzo Rosa, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados ao (i) Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Castor; (ii) Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Juazeiro; e (iii) Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Usina Quartzo Rosa, incluindo, mas não se limitando, os documentos mencionados nos itens (a) a (c) acima, bem como aditamentos aos referidos instrumentos e demais instrumentos relacionados; e (b) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria no âmbito da Emissão e da Oferta; e (v.) a ratificação de todos os atos que tenham sido praticados pela administração da Companhia relacionados às matérias acima. 5. **Encerramento:** Encerrados os trabalhos, foi lavrada a ata assinada pelos membros da mesa e pelos seguintes acionistas. 6. **Acionistas:** We Trust in Sustainable Energy - Energia Renovável e Participações S.A., p. José Ricardo Lemos Rezek e João Pedro Correia Neves. A presente transcrição é um extrato com o sumário dos fatos ocorridos e transcrição das deliberações tomadas, conforme a ata lavrada em livro próprio, nos termos do Artigo 130, § 3º, da Lei nº 6.404/76. JUCESP nº 404.063/21-4 em 26/08/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DROGARIAS DPSP S.A.

CNPJ/MF: 14.553.607/0001-03 - NIRE: 35.300.414.748  
ATA de Reunião de Conselho de Administração  
Realizada em 05 de Agosto de 2021  
I. Data, Hora e Local: Aos 05.08.2021, às 14:00 hs, na sede social da Drogarias DPSP S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco C, 1º pavimento, escritório 21, Vila Leopoldina, CEP: 05317-020. II. **Presença:** Conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo décimo, do Estatuto Social, sendo dispensada, portanto a publicação de edital de convocação com fundamento no § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), alterada pela Lei 10.303, de 31.10.2001. III. **Mesa Dirigente:** Assumiu a presidência da mesa, o Sr. Ronaldo José Neves de Carvalho, que convidou o Sr. Bruno Barata Adler, para secretariá-lo. IV. **Ordem do Dia:** Deliberar: (i) sobre o pedido de renúncia do Sr. Felipe Camargo Zogbi do cargo de Diretor de Operações, Expansão e Engenharia; e (ii) ratificar a composição da Diretoria da Companhia. V. **Deliberações:** Foi decidido, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Aceitar o pedido de renúncia do Sr. **Felipe Camargo Zogbi** do cargo de Diretor de Operações, Expansão e Engenharia, que permanecerá vago até ulterior deliberação; (ii) Ratificar a composição da Diretoria da Companhia, que a partir desta data passa a ser composta da seguinte forma: **Jonas Cezar Laurindivicius**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, RG nº 14.838.878 SSP/SP e CPF/MF nº 086.366.398-24, como **Diretor Presidente**; **Marcelo Adriano Casarin**, brasileiro, casado, economista, RG nº 18.025.693 SSP/SP e CPF/MF nº 087.476.258-80, como **Diretor Financeiro**; **Andrea de Lima e Sylos**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº 27.229.000-2 SSP/SP e CPF/MF 282.933.868-51, como **Diretora de Recursos Humanos e Diretora Comercial e de Marketing**; e **Cristiano Hyppolito**, brasileiro, divorciado, diretor de tecnologia, RG nº 26.633.026 SSP/SP e CPF/MF nº 266.964.748-03, como **Diretor de Tecnologia e Informática**, todos com escritório localizado na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco C, 3º andar, Vila Leopoldina, CEP: 05317-020. A Diretoria cumprirá mandato até 11.07.2023. Por fim, o Presidente da Mesa, em nome da Companhia, agradeceu o Sr. Felipe Camargo Zogbi pelos serviços prestados no decorrer do seu mandato. VII. **Declarações Finais:** Foi determinada a lavratura desta ata na forma sumária, de acordo com o previsto no § 1º, do artigo 130, da Lei de Sociedades por Ações. VIII. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes, Ronaldo José Neves de Carvalho - Presidente. Bruno Barata Adler - Secretário. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio São Paulo, 05.08.2021. **Mesa: Ronaldo José Neves de Carvalho** - Presidente; **Bruno Barata Adler** - Secretário. JUCESP nº 451.643/21-5 em 20.09.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                         |                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| ☆continuação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                    | DIRETORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CONSELHO FISCAL                                                         |                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Luis Roberto Pogetti<br>Presidente<br>José Pedro Andrade<br>Francisco Amaury Olsen<br>Carlos Dinucci<br>Carlos Ubiratan Garms<br>Clésio Antonio Balbo<br>Alberto Fernandes<br>Luiz Roberto Kaysel Cruz<br>José Luciano Duarte Penido<br>Norberto Bellodi<br>Leopoldo Tittoto | João Roberto Gonçalves Teixeira<br>Diretor Presidente<br>Julio Alvarez Boada<br>Diretor<br>Matheus Cotta de Carvalho<br>Diretor<br>Pedro Augusto Paranhos de Oliveira<br>Diretor<br>Tomás Caetano Manzano<br>Diretor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Titular                                                                 | Suplente                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ailton Leite dos Santos<br>Eduardo Lambiasi<br>Sérgio Roberto Nicoletti | José Márcio Cavalheiro<br>Leandro José dos Santos<br>Nilton José Andreotti Filho |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CONTADORA                                                               |                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Vanessa Siqueira Samejima<br>CRC 1SP 238.292/O-0                        |                                                                                  |
| PARECER DO CONSELHO FISCAL - 24 DE MAIO DE 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                         |                                                                                  |
| O Conselho Fiscal da Copersucar S.A. ("Companhia"), no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada nesta data, examinou as Demonstrações Financeiras da Companhia, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações da Conta de Resultado, Demonstrações dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Demonstrações do Valor Adicionado e Notas Explicativas, relativos ao exercício encerrado em 31 de março de 2021. Com base nos exames efetuados, considerando ainda o Parecer dos Auditores da KPMG Auditores Independentes, de 24 de maio de 2021, os Senhores Conselheiros opinaram favoravelmente a respeito dos supracitados documentos, informando que estes se encontram em condições de serem votados e aprovados pelos Srs. Acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                         |                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ailton Leite dos Santos - Conselheiro                                                                                                                                                                                                                                        | Eduardo Lambiasi - Conselheiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sérgio Roberto Nicoletti - Conselheiro                                  |                                                                                  |
| RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                         |                                                                                  |
| Aos Administradores e Conselheiros da Copersucar S.A.<br>São Paulo - SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                              | nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                         |                                                                                  |
| Opinião                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                              | Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                         |                                                                                  |
| Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Copersucar S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Copersucar S.A. em 31 de março de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). |                                                                                                                                                                                                                                                                              | Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                         |                                                                                  |
| Base para opinião                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                              | - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. - Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. |                                                                         |                                                                                  |
| Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                              | São Paulo, 24 de maio de 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                         |                                                                                  |
| As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de março de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas as demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                              | KPMG Auditores Independentes<br>CRC 2SP-027666/F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                         |                                                                                  |
| Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                              | Fernando Rogério Liani<br>Contador - CRC 1SP229193/O-2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                         |                                                                                  |
| A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                         |                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Banco Citibank S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| CNPJ nº 33.479.023/0001-80 - NIRE 35.300.028.716                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| Data, Hora e Local: No dia 30 de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede social do Banco Citibank S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar - parte, Bela Vista, CEP 01311-920 ("Sociedade").                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Convocação e Presenças: Dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Mesa: Presidente: Camila Nogueira Ribeiro Nicacio; Secretário: Marcelo Trevizani Marangon.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) as contas da administração, os balanços e demais demonstrações financeiras da Sociedade, bem como o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) a destinação do resultado do exercício; (iii) a eleição e reeleição de membros da Diretoria da Sociedade e a consolidação de sua respectiva composição; (iv) a definição da verba global e anual para remuneração dos Diretores; e (v) a não instalação do Conselho Fiscal da Sociedade para o exercício.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Deliberações Unâni- mes: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas resolveram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. (ii) Aprovar as contas da administração, os balanços e demais demonstrações financeiras da Sociedade, bem como o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, os quais foram publicados em 17 de março de 2021 no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial, nas páginas 82 a 91, e no Jornal Valor Econômico, nas páginas E16 a E20, apresentando resultado líquido positivo (lucro) correspondente a R\$ 909.601.215,98 (novecentos e nove milhões, seiscentos e um mil, duzentos e quinze reais e noventa e oito centavos). (iii) Aprovar e/ou ratificar, conforme aplicável, a destinação dos lucros do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, mencionados no item (ii) acima, conforme segue: (a) R\$ 2.122.562,99 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) são destinados para a "Reserva Legal"; (b) R\$ 591.171.408,89 (quinhentos e noventa e um milhões, cento e setenta e um mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e nove centavos) são destinados para a "Reserva Especial de Lucro - Dividendos Adicionais Propostos"; e (c) R\$ 316.307.244,10 (trezentos e dezesseis milhões, trezentos e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) foram distribuídos a título de juros sobre o capital próprio e dividendos, nos termos da (i) Ata da Assembleia Geral Extraordinária firmada em 28 de dezembro de 2020 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUICESP") sob o nº 3.955/21-7, em 11 de janeiro de 2021, e (ii) Ata da Assembleia Geral Extraordinária firmada em 27 de janeiro de 2021 e registrada na JUICESP sob o nº 87.219/21-9, em 10 de fevereiro de 2021. (iv) Aprovar a eleição do Sr. Rafael Cruz Souza, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 1.027.476 SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 027.744.867-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920, para o cargo vago de Diretor Executivo da Sociedade com mandato até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerra- do em 31 de dezembro de 2021. (v) Aprovar, em cumprimento ao artigo 8º do Estatuto Social da Sociedade, a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Sociedade, com mandato até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme segue: (A) como Diretor Presidente: o Sr. Marcelo Trevizani Marangon, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.073.350-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 136.793.918-62; e (B) como Diretores Executivos: os Srs. (i) Camila Nogueira Ribeiro Nicacio, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 16.674.927-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 117.403.858-61; (ii) Edson Gonçalves Pereira Filho, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 17.443.237-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 130.089.238-28; (iii) Eduardo Estefan Ventura, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 36.906.714-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 218.271.498-76; (iv) Fernando Carlos de Souza Granziera, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.016.197-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 034.032.798-71; (v) Luciana Marqueto Miranda, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 20.196.761-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 163.009.448-08; (vi) Maria Cecília Semionato Carmona, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 39.202.117-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 803.661.556-87; (vii) Maria |  |
| Fernanda Lara Kantor, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 25.293.599-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 285.685.338-25; (viii) Maria Luiza Lage de Mattos Levi, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 17.199.013-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 092.197.648-81; (ix) Roberto Paolino, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identida- de RG nº 10.202.495-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 175.035.168-44; e (x) Thiago Madueno Silva, brasilei- ro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.790.566-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 261.100.288-60, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Paulista, nº 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920. (vi) Declarar que os Dire- tores ora eleito e reeleitos preenchem todas as condições previstas na Resolução nº 4.122, de 02 de agosto de 2012, e que possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos em referida Resolução e no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e, ainda, deixar consignado que tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria e que suas declarações de desimpedimento legal para o exercício dos cargos de diretor encontram-se devidamente arquivadas na sede da Sociedade. (vii) Con- solidar a nova composição da Diretoria da Sociedade, em decorrência das deliberações precedentes, com manda- to até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a saber: (A) como Diretor Presidente: o Sr. Marcelo Trevizani Ma- rangon, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.073.350-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 136.793.918-62; e (B) como Diretores Executivos: os Srs. (i) Camila Nogueira Ribeiro Nicacio, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 16.674.927-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 117.403.858-61; (ii) Edson Gonçalves Pereira Filho, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 17.443.237-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 130.089.238-28; (iii) Eduardo Estefan Ventura, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 36.906.714-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 218.271.498-76; (iv) Fernando Carlos de Souza Granziera, brasileiro, casado, enge- nheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.016.197-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 034.032.798-71; (v) Luciana Marqueto Miranda, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 20.196.761-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 163.009.448-08; (vi) Maria Cecília Semionato Carmona, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 39.202.117-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 803.661.556-87; (vii) Maria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |

| JN RODOVIAS S/A                                   |              |                                                          |              |                                                                         |            |
|---------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| CNPJ 37.488.100/0001-19                           |              |                                                          |              |                                                                         |            |
| Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2020 |              |                                                          |              |                                                                         |            |
| Balanço Patrimonial - Ativo                       | 2020         | Patrimônio Líquido                                       | 4.444.150,71 | ( - ) Gastos Gerais e Administrativos                                   | (7.755,01) |
| Ativo Circulante                                  | 188.459,30   | Capital Social                                           | 4.291.995,00 | ( - ) Outros Gastos Operacionais                                        | (2.377,43) |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                     | 185.159,30   | Resultado Exercício                                      | 152.155,71   | ( = ) Resultado Antes do Financeiro                                     | 158.999,81 |
| Outros Créditos                                   | 3.300,00     | Total do Passivo                                         | 4.470.454,30 | ( = ) Resultado Financeiro Líquido                                      | (4,10)     |
| Ativo não Circulante                              | 4.281.995,00 | Demonstração de Resultado do Exercício                   | 2020         | ( - ) Outros Encargos Financeiros                                       | (4,10)     |
| Intangível                                        | 4.281.995,00 | ( + ) Ingressos / Receitas Operacionais Brutas           | 300.000,00   | ( = ) Resultado Antes do IRPJ e CSLL                                    | 158.995,71 |
| Total do Ativo                                    | 4.470.454,30 | ( - ) Impostos Incidentes                                | (18.150,00)  | ( - ) Provisão para Contribuição Social                                 | (3.240,00) |
| Balanço Patrimonial - Passivo                     | 2020         | ( = ) Ingressos / Receitas Operacionais Líquidas         | 281.850,00   | ( - ) Provisão para Imposto de Renda                                    | (3.600,00) |
| Passivo Circulante                                | 26.303,59    | ( - ) Dispendios / Custos de Vendas e Serviços Prestados | (112.717,75) | Paulo Jacinto Sanches Sanchez - Diretor - CPF 074.913.078-41            |            |
| Fornecedores                                      | 8.513,59     | ( = ) Sobra / Lucro Bruto                                | 169.132,25   | Odair Vieira - Contador - CRC 1SP2223542/O-8 - CPF 141.996.228-02       |            |
| Obrigações Tributárias                            | 17.790,00    | ( = ) Dispendios / Despesas Operacionais                 | (10.132,44)  | As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis. |            |

Banco Citibank S.A.

CNPJ nº 33.479.023/0001-80 - NIRE 35.300.028.716

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Outubro de 2019

**Data, Hora e Local:** No dia 22 de outubro de 2019, às 10:00 horas, na sede social do Banco Citibank S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar - parte, Bela Vista, CEP 01311-920 ("Sociedade"). **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Pedro Paulo Giubbina Lorenzini; Secretário: Pedro Antonio de Arruda Rocha. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a alteração de determinados artigos do Capítulo IV do Estatuto Social da Sociedade; (ii) a eleição de novos membros da Diretoria da Sociedade e a consolidação de sua respectiva composição; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Sociedade. **Deliberações Unâнимes:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas resolveram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. (ii) Alterar a redação do *caput* do Artigo 8º e do Artigo 12 do Estatuto Social da Sociedade, a fim de incluir a menção a um Diretor Executivo responsável por assuntos financeiros em substituição à previsão de um Diretor Executivo responsável por assuntos legais corporativos. Em decorrência do deliberado, referidos Artigos passarão a vigorar com o seguinte texto: **Artigo 8º** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) a 20 (vinte) membros, um deles com a designação de Diretor Presidente e os demais com a designação de Diretores Executivos, sendo um deles também designado responsável por assuntos financeiros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os Diretores continuarão no exercício dos seus cargos até a posse dos novos eleitos. **Artigo 12** - A Sociedade poderá, por 2 (dois) de seus Diretores ou isoladamente pelo Diretor responsável por assuntos financeiros, nomear procuradores para representá-la nos limites dos poderes conferidos nos respectivos instrumentos de mandatos que, com exceção daqueles para fins judiciais, bem como para fins de representação em processos administrativos e procedimentos arbitrais, terão um período de validade limitado. (iii) Alterar a redação do Artigo 15 do Estatuto Social da Sociedade, para deixar autorizada a prestação de fianças e garantias pela Sociedade no âmbito de suas atividades bancárias, o qual passará a vigorar com o seguinte texto: **Artigo 15** - São expressamente vedadas, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolvam em negócios estranhos aos seus objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando a prestação de fianças e garantias pela Sociedade estiver compreendida no âmbito de suas atividades bancárias e/ou quando expressamente autorizados pela Diretoria em reunião. (iv) Eleger os Srs. (i) **Mateus Porto de Almeida**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1047700611 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 970.613.959-15, para o cargo vago de Diretor Executivo da Sociedade, também designado responsável por assuntos financeiros, e (ii) **Thiago Madueno Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.790.566-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 261.100.288-60, para outro cargo vago de Diretor Executivo da Sociedade, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920, e com mandato até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. (v) Declarar que os Srs. **Mateus Porto de Almeida** e **Thiago Madueno Silva** preenchem todas as condições previstas na Resolução nº 4.122, de 02 de agosto de 2012, e que possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos em referida Resolução e no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e, ainda, deixar consignado que os Diretores Executivos ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria e que suas declarações de desimpedimento legal para o exercício dos cargos de diretor encontram-se devidamente arquivadas na sede da Sociedade. (vi) Consolidar a nova composição da Diretoria da Sociedade, em decorrência da deliberação precedente, com mandato até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a saber: **(A)** como Diretor Presidente: o Sr. **Marcelo Trevizani Marangon**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.073.350-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 136.793.918-62; e **(B)** como Diretores Executivos: os Srs. (i) **André Franco de Moraes**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 16.696.770 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 069.208.798-24; (ii) **Edson Gonçalves Pereira Filho**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 17.443.237-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 130.089.238-28; (iii) **Eric Vargas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26.807.957 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 277.209.768-43; (iv) **Maria Cecília Semionato Carmona**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 39.202.117-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 803.661.556-87; (v) **Maria Luiza Lage de Matos Levi**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 17.199.013-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 092.197.648-81; (vi) **Mateus Porto de Almeida**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1047700611 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 970.613.959-15, também responsável por assuntos financeiros; (vii) **Pavel Cetekta**, tcheco, casado, economista, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G381806-D e inscrito no CPF sob o nº 239.949.698-16; (viii) **Pedro Antonio de Arruda Rocha**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 240.209 e no CPF sob o nº 071.497.497-80; (ix) **Pedro Paulo Giubbina Lorenzini**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 12.276.359-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 103.594.548-79; (x) **Roberto Paolino**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 10.202.495-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 175.035.168-44; e (xi) **Thiago Madueno Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.790.566-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 261.100.288-60, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Paulista, nº 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920. (vii) Consolidar o Estatuto Social da Sociedade, em decorrência das deliberações acima e de outros pequenos ajustes necessários, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"Banco Citibank S.A.** CNPJ nº 33.479.023/0001-80 - NIRE 35.300.028.716 - **Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Objeto, Sede, Foro e Prazo de Duração - Artigo 1º** - O BANCO CITIBANK S.A. é uma sociedade anônima que se regerá pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis e pelo presente Estatuto Social, estando constituída sob a forma de Instituição Financeira Múltipla. **Artigo 2º** - A Sociedade terá como objetivo social a prática de todas as operações permitidas nas disposições legais e regulamentares, próprias aos Bancos Comerciais, às Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento, aos Bancos de Investimento e às Sociedades de Crédito Imobiliário, atuando por carteiras, podendo, ainda, praticar operações compromissadas e atuar no mercado de câmbio. **Parágrafo 1º** - A Sociedade também terá como objetivo social a emissão e a administração de cartões de crédito, próprios ou de terceiros; a obtenção em nome e por conta dos titulares de cartão de crédito e de estabelecimentos filiados de financiamento junto às instituições financeiras; a concessão de aval ou fiança às partes integrantes do negócio de cartão de crédito; a formação e a utilização de cadastro, serviços de cobranças em nome e por conta de terceiros. **Parágrafo 2º** - A Sociedade poderá ainda praticar operações de arrendamento mercantil definidas na Lei nº 6.099 de 12 de setembro de 1974, observadas as disposições da legislação em vigor. **Artigo 3º** - A Sociedade terá sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar-parte, Bela Vista, CEP 01311-920, podendo, por deliberação da Diretoria e uma vez satisfeitos os requisitos legais e regulamentares cabíveis, abrir, manter e fechar escritórios, departamentos, agências ou filiais em qualquer parte do País ou no exterior. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$2.599.740.000,00 (dois bilhões, quinhentos e noventa e nove milhões, setecentos e quarenta mil reais), dividido em 28.307.688.315 (vinte e oito bilhões, trezentas e sete milhões, seiscentas e oitenta e oito mil, trezentas e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Único** - A cada ação corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 6º** - A Sociedade poderá emitir cautelas provisórias representativas de ações, assim como títulos múltiplos de ações, permitindo o seu desdobramento, a pedido escrito dos respectivos titulares, efetuado a preço não superior ao custo. **Parágrafo 1º** - As cautelas provisórias e as ações serão assinadas por 2 (dois) membros da Diretoria. **Parágrafo 2º** - As ações provenientes de aumentos de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da Lei, no prazo que for fixado pela Assembleia Geral que deliberar sobre o aumento de capital. **Parágrafo 3º** - Os dividendos serão pagos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados, e em qualquer caso, dentro do exercício social. **Parágrafo 4º** - Mediante autorização da Diretoria, a Sociedade poderá adquirir as próprias ações, inclusive por doação, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social e posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III - Assembleia Geral - Artigo 7º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, para os fins especificados no edital, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou Diretor eleito no ato, que convidará, dentre os Diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **Capítulo IV - Administração - Artigo 8º** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) a 20 (vinte) membros, um deles com a designação de Diretor Presidente e os demais com a designação de Diretores Executivos, sendo um deles também designado responsável por assuntos financeiros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os Diretores continuarão no exercício dos seus cargos até a posse dos novos eleitos. **Parágrafo Único** - Os Diretores ficam dispensados de caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger, sendo os mesmos levados à conta de despesas gerais. **Artigo 9º** - A investidura no cargo de Diretor far-se-á por termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, depois de aprovada sua eleição pelo Banco Central do Brasil. **Artigo 10** - Nos casos de vacância ou impedimento ocasional de qualquer Diretor Executivo, suas funções serão exercidas por outro Diretor Executivo, indicado pelos demais, até a eleição e posse do substituto, que deverá ocorrer quando da realização da primeira Assembleia Geral após o evento, devendo o substituto, assim eleito, servir até o término do mandato do substituído. **Parágrafo Único** - Ocorrendo vacância ou impedimento do Diretor Presidente por mais de 60 (sessenta) dias, a substituição interna dar-se-á por um Diretor Executivo indicado pelos demais, convocando-se imediatamente Assembleia Geral para a indicação do novo Diretor Presidente. **Artigo 11** - A Diretoria terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre: (a) qualquer matéria relacionada com o objeto social ou sobre novas atividades, bem como (b) adquirir, alienar e gravar bens imóveis, contrair empréstimos, dar caução, independentemente de autorização da Assembleia Geral. **Parágrafo 1º** - Serão decididas pela maioria dos Diretores, em reunião, as matérias da alínea (b) supra. **Parágrafo 2º** - As reuniões serão sempre convocadas pelo Diretor Presidente, ou por quaisquer 2 (dois) Diretores. Para que possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos Diretores que, na ocasião, estiver no exercício dos seus cargos, ou de 2 (dois), se houver somente 2 (dois) Diretores em exercício. **Parágrafo 3º** - As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, em caso de empate, o voto de desempate. **Parágrafo 4º** - Todos os atos que criem obrigações para com a Sociedade, inclusive notas promissórias, letras de câmbio ou títulos equivalentes, bem como os atos que exonem terceiros de obrigações para com a Sociedade, ou de movimentação ou extinção de contas de depósito bancário, serão praticados e/ou assinados conjuntamente: (a) por 2 (dois) membros da Diretoria; (b) por 1 (um) membro da Diretoria e 1 (um) procurador especial; ou (c) por 2 (dois) procuradores especiais. **Parágrafo 5º** - Nos casos especiais que demandem o deslocamento de Diretores ou procuradores para outros Estados, que não o da sede da Sociedade, por determinação da Diretoria, em reunião, poderão ser outorgados poderes específicos em nome de somente 1 (um) procurador. **Parágrafo 6º** - A representação da Sociedade perante repartições públicas, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas, concessionárias de serviços públicos, cartórios ou entidades assemelhadas e em juízo, dar-se-á por 1 (um) único procurador, desde que os atos objeto do mandato não envolvam especificamente os citados no parágrafo 4º deste artigo. **Artigo 12** - A Sociedade poderá, por 2 (dois) de seus Diretores ou isoladamente pelo Diretor responsável por assuntos financeiros, nomear procuradores para representá-la nos limites dos poderes conferidos nos respectivos instrumentos de mandatos que, com exceção daqueles para fins judiciais, bem como para fins de representação em processos administrativos e procedimentos arbitrais, terão um período de

validade limitado. **Artigo 13** - Compete ao Diretor Presidente: (a) representar a Sociedade isoladamente, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, desde que em atos não compreendidos nas restrições estatutárias de assinatura dupla; (b) representar a Sociedade isoladamente em quaisquer atos, mesmo os compreendidos nas restrições estatutárias de assinatura dupla, desde que previamente autorizado pela Diretoria, em reunião, a praticar o ato; (c) dar voto de qualidade em caso de empate nas deliberações da Diretoria; (d) escolher, dentre os Diretores Executivos, o que deva substituí-lo nos impedimentos ou ausências temporárias inferiores a 60 (sessenta) dias. **Artigo 14** - Compete aos demais Diretores: (a) superintender o andamento dos serviços da Sociedade em vários setores; (b) colaborar com o Diretor Presidente em tudo que se referir à superintendência geral e administrativa da Sociedade; (c) a supervisão e formalização dos atos societários e demais assuntos corporativos. **Artigo 15** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolvam em negócios estranhos aos seus objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando a prestação de fianças e garantias pela Sociedade estiver compreendida no âmbito de suas atividades bancárias e/ou quando expressamente autorizados pela Diretoria em reunião. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 16** - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em Lei e somente se instalará nos exercícios em que acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social o solicitar. **Parágrafo Único** - Nos exercícios sociais em que o Conselho Fiscal for instalado, sua composição, funcionamento e competência, bem como a remuneração dos seus membros, serão estabelecidos pela Assembleia Geral que os eleger, de conformidade com a Lei. **Artigo 17** - As deliberações do Conselho Fiscal, quando instalado, constarão de atas lançadas no Livro próprio. **Capítulo VI - Exercício Social, Balanços e Distribuição de Lucros - Artigo 18** - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, e no dia 30 de junho de cada ano, a Diretoria fará levantar Balanço e demais demonstrações financeiras. **Artigo 19** - Os lucros apurados em cada exercício terão a destinação que a Assembleia Geral lhe der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 20** - A Assembleia Geral poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros apurados em balanços semestrais, bem como autorizar o levantamento de balanços intercalares, para efeito de distribuição de lucros em períodos menores. **Artigo 21** - As demonstrações financeiras do exercício serão obrigatoriamente auditadas por auditores independentes. **Artigo 22** - A Sociedade distribuirá como dividendo mínimo, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro líquido. **Artigo 23** - Reservas Estatutárias: A Assembleia Geral poderá deliberar sobre a formação de "Reserva para Equalização de Dividendos" e "Reserva para Reforço do Capital de Giro". **Parágrafo 1º** - A Reserva para Equalização de Dividendos será limitada a 90% (noventa por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos: a) equivalentes a até 90% (noventa por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976; b) equivalentes a até 100% (cem por cento) da parcela realizada de Reservas de Reavaliação, lançada a lucros acumulados; c) equivalentes a até 100% (cem por cento) do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados; e d) decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos. **Parágrafo 2º** - A Reserva para Reforço de Capital de Giro será limitada a 10% (dez por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir meios financeiros para a operação da Sociedade, sendo formada com recursos equivalentes a até 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **Capítulo VII - Comitê de Auditoria - Artigo 24** - A Sociedade terá um Comitê de Auditoria, de funcionamento permanente, para os fins e nos termos da Resolução nº 3.081 do Conselho Monetário Nacional de 29 de maio de 2003 e suas alterações. **Parágrafo 3º** - O Comitê de Auditoria será composto por até 05 (cinco) membros da Diretoria, nomeados e destituíveis a qualquer tempo em Assembleia Geral, sendo o mandato com prazo indeterminado, devendo ao menos um dos membros do Comitê de Auditoria possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria que o qualifiquem para o exercício de sua função, nos termos da regulamentação aplicável. **Parágrafo 2º** - Os membros do comitê não receberão remuneração especial como participantes do Comitê de Auditoria. **Parágrafo 3º** - Havendo renúncia de membro do Comitê de Auditoria, o membro que tiver renunciado permanecerá no exercício de seu cargo até a nomeação de seu substituto. No caso de destituição de membro do Comitê de Auditoria, o cargo ocupado pelo membro destituído permanecerá vago até a nomeação de seu substituto, devendo o substituto exercer sua função até o final do prazo de gestão do membro substituído. **Parágrafo 4º** - O Comitê de Auditoria se reunirá ordinariamente a cada 3 (três) meses, ou extraordinariamente mediante consenso de seus membros, sendo que a reunião do Comitê de Auditoria só será validamente instalada com a presença da maioria de seus membros. **Parágrafo 5º** - Compete ao Comitê de Auditoria: I. estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pela Diretoria da Instituição, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos acionistas; II. recomendar, à administração da Sociedade, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário; III. revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente, sempre em conjunto com o Conselho Fiscal, quando este estiver em funcionamento; IV. avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento dos dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos da Instituição; V. avaliar o cumprimento, pela administração da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos; VI. estabelecer e divulgar procedimentos para recebimento e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; VII. recomendar, à Diretoria da Sociedade, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; VIII. reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros; IX. verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso VIII acima, o cumprimento de suas recomendações pela Diretoria da Sociedade; X. exercer outras atribuições eventualmente determinadas pelo Banco Central do Brasil; e XI. elaborar semestralmente, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro, documento denominado relatório do comitê de auditoria contendo, no mínimo, as informações indicadas no artigo 16 da Resolução 3.081, e suas alterações emitidas pelo do Conselho Monetário Nacional. **Artigo 25** - A Sociedade é a instituição líder para as instituições financeiras e equiparadas pertencentes ao Conglomerado Citi no Brasil quanto ao cumprimento das atribuições e responsabilidades previstas para o Comitê de Auditoria, sendo que as atribuições ora definidas ao Comitê de Auditoria se aplicam às demais instituições financeiras e equiparadas pertencentes ao grupo. **Capítulo VIII - Ouvidoria - Artigo 26** - A Sociedade, instituição líder para as instituições financeiras e equiparadas pertencentes ao Conglomerado Citi no Brasil, possui componente organizacional de Ouvidoria de funcionamento permanente, para os fins da Resolução nº 4.433 do Conselho Monetário Nacional de 23 de julho de 2015 e posteriores alterações. **Parágrafo 1º** - A Ouvidoria será composta por 1 (um) ouvidor, o qual será indicado pela Diretoria da Sociedade, tendo a sua indicação formalizada perante o Banco Central do Brasil. A fim de auxiliar o ouvidor, poderão ser designados outros integrantes para compor a estrutura da Ouvidoria, os quais serão a ele subordinados. **Parágrafo 2º** - O mandato do ouvidor será de 1 (um) ano, podendo ser reeleito. **Parágrafo 3º** - O candidato escolhido pela Diretoria para ocupar o cargo de ouvidor deverá cumprir os seguintes requisitos, além de outros específicos a serem determinados pela Diretoria: (i) possuir elevado padrão ético e moral necessários e suficientes para assegurar a imparcialidade e justiça na condução dos temas atribuídos à Ouvidoria; (ii) difundir os princípios de igualdade, integridade e coerência na condução dos temas atribuídos à Ouvidoria; (iii) garantir a independência, autonomia e transparência na condução dos temas atribuídos à Ouvidoria; (iv) buscar soluções eficazes para os temas levados à Ouvidoria; (v) atuar de maneira diligente no exercício de seus deveres e responsabilidades. **Parágrafo 4º** - O Ouvidor poderá ser destituído a qualquer tempo pela Diretoria caso sejam identificados atos de irregularidade, improbidade ou situações conflitantes que interfiram ou impliquem em risco aos serviços prestados pela Ouvidoria. **Parágrafo 5º** - Havendo renúncia ou destituição do ouvidor, o seu substituto será nomeado pela Diretoria e deverá cumprir todo o disposto neste Capítulo do Estatuto Social. **Parágrafo 6º** - Compete à Ouvidoria: I. estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento; II. atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços fornecidos pelas instituições financeiras e equiparadas pertencentes ao Conglomerado Citi no Brasil, reclamações estas que não foram solucionadas pelos canais de atendimento primários e regulares; III. atuar como canal de comunicação entre as instituições financeiras e equiparadas pertencentes ao Conglomerado Citi no Brasil, os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; IV. manter os clientes informados quanto ao andamento de sua demanda, bem como das providências que estão sendo adotadas pela Sociedade para solução desta, devendo encaminhar resposta conclusiva no prazo informado para estes, o qual não poderá ultrapassar o prazo máximo previsto na Regulamentação em vigor, salvo nos casos excepcionais ali previstos; V. manter a Diretoria da Sociedade informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas para solucioná-los; VI. elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao comitê de auditoria, quando existente, e à diretoria da Sociedade, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições; e VII. exercer outras atribuições eventualmente determinadas pelo Banco Central do Brasil. **Parágrafo 7º** - A Sociedade expressamente se compromete a criar as condições adequadas para o regular funcionamento da Ouvidoria, bem como para que a sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção. **Parágrafo 8º** - A Ouvidoria possuirá acesso às informações e documentos necessários ao bom desempenho de suas atividades e ao cumprimento de suas atribuições. **Capítulo IX - Comitê de Remuneração - Artigo 27** - A Sociedade terá um Comitê de Remuneração, de funcionamento permanente, para os fins e nos termos da Resolução nº 3.921, do Conselho Monetário Nacional, de 25 de novembro de 2010. **Artigo 28** - O Comitê de Remuneração será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos pela Diretoria, com mandato anual, podendo ser reeleitos. **Artigo 29** - Havendo renúncia ou destituição de membro do Comitê de Remuneração, o seu substituto será nomeado pela Diretoria. **Artigo 30** - Os membros do comitê poderão receber remuneração especial como participantes do Comitê de Remuneração, a critério da Diretoria. **Artigo 31** - São responsabilidades do Comitê de Remuneração, além de outras que venham a ser conferidas pela legislação aplicável ou definidas em eventual regulamento interno: I. elaborar a política de remuneração de administradores da Sociedade, propondo à diretoria as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento; II. supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da Sociedade; III. revisar anualmente a política de remuneração de administradores da Sociedade, recomendando à Diretoria a sua correção ou aprimoramento; IV. propor à Diretoria o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à assembleia geral, na forma do artigo 152 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976; V. avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores; VI. analisar a política de remuneração de administradores da Sociedade em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários; VII. zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição e com o disposto nesta resolução; e VIII. poderá estabelecer, em Regimento Interno, as regras operacionais para o seu funcionamento. **Artigo 32** - A Sociedade é a instituição líder para as instituições financeiras e equiparadas pertencentes ao Conglomerado Citi no Brasil quanto

continua→

—☆ **continuação** —  
ao cumprimento das atribuições e responsabilidades previstas para o Comitê de Remuneração, sendo que as atribuições ora definidas ao Comitê de Remuneração se aplicam às demais instituições financeiras e equiparadas pertencentes ao grupo. **Capítulo X - Liquidação - Artigo 33 -** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração." **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que, aprovada pelos presentes, foi por todos assinada. São Paulo, 22 de outubro de 2019.

(Assinaturas) Presidente: Pedro Paulo Giubbina Lorenzini; Secretário: Pedro Antonio de Arruda Rocha. Acionistas: Citigroup Asia Pacific Holding LLC, por Pedro Antonio de Arruda Rocha; e Chelsea Participações Societárias e Investimentos Ltda., por Marcelo Trevizani Marangon e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade. São Paulo, 22 de outubro de 2019. **Pedro Antonio de Arruda Rocha** - Secretário. **JUCESP** nº 62.517/20-0 em 30/01/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

| REC Resi I Participações S.A                                                                                                                                                   |                |               |                                                                    |                |               |                                                                    |                      |                                |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|--------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------|
| CNPJ: 25.265.446/0001-79                                                                                                                                                       |                |               |                                                                    |                |               |                                                                    |                      |                                |                    |
| Demonstrações Financeiras                                                                                                                                                      |                |               |                                                                    |                |               |                                                                    |                      |                                |                    |
| Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em milhares de Reais)                                                                                                  |                |               |                                                                    |                |               | Demonstrações das mutações do patrimônio líquido                   |                      |                                |                    |
|                                                                                                                                                                                |                |               |                                                                    |                |               | Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 - (Em milhares de Reais) |                      |                                |                    |
| Ativo                                                                                                                                                                          | 31/12/2018     | 31/12/2017    | Passivo                                                            | 31/12/2018     | 31/12/2017    | Adiantamento                                                       |                      |                                |                    |
| Circulante                                                                                                                                                                     | 8.120          | 1.555         | Circulante                                                         | 14             | 5             | Capital social                                                     | Prejuízos acumulados | para futuro aumento de capital | Patrimônio líquido |
| Caixa e equivalentes de caixa                                                                                                                                                  | 2.710          | 99            | Fornecedores                                                       | 4              | 5             | -                                                                  | -                    | -                              | 892                |
| Mútuo a receber com partes relacionadas                                                                                                                                        | 3.334          | 1.456         | Impostos e contribuições                                           | 10             | -             | -                                                                  | (58)                 | 950                            | -                  |
| Contas a receber com partes relacionadas                                                                                                                                       | 2.076          | -             | <b>Patrimônio líquido</b>                                          | <b>58.531</b>  | <b>25.043</b> | <b>Saldo em 31/12/2016</b>                                         | -                    | -                              | -                  |
| <b>Não circulante</b>                                                                                                                                                          | <b>50.425</b>  | <b>23.493</b> | Capital social                                                     | 34.473         | 1.245         | Aumento de capital                                                 | 1.245                | -                              | (1.245)            |
| Mutuo a receber com partes relacionadas                                                                                                                                        | 2.865          | 1.841         | Prejuízos acumulados                                               | (3.620)        | (796)         | Adiantamento para futuro aumento de capital                        | -                    | -                              | 24.889             |
| Imobilizado em andamento                                                                                                                                                       | -              | 15            | Adiantamento para futuro aumento de capital                        | 27.678         | 24.594        | Prejuízo líquido do exercício                                      | -                    | (738)                          | -                  |
| Investimentos em controlada                                                                                                                                                    | 47.560         | 21.637        | <b>Total dos passivos e do patrimônio líquido</b>                  | <b>58.545</b>  | <b>25.048</b> | <b>Saldo em 31/12/2017</b>                                         | <b>1.245</b>         | <b>(796)</b>                   | <b>24.594</b>      |
| <b>Total dos ativos</b>                                                                                                                                                        | <b>58.545</b>  | <b>25.048</b> |                                                                    |                |               | Aumento de capital                                                 | 33.228               | -                              | (33.228)           |
| Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em milhares de Reais)                                                                       |                |               |                                                                    |                |               | Adiantamento                                                       |                      |                                |                    |
|                                                                                                                                                                                | 31/12/2018     | 31/12/2017    | Resultado financeiro                                               | 31/12/2018     | 31/12/2017    | Capital social                                                     | Prejuízos acumulados | para futuro aumento de capital | Patrimônio líquido |
| <b>Despesas (receitas) operacionais</b>                                                                                                                                        |                |               | Receitas financeiras                                               | 318            | 3             | -                                                                  | -                    | -                              | 116                |
| Gerais e administrativas                                                                                                                                                       | (166)          | (343)         | Despesas financeiras                                               | (130)          | (1)           | -                                                                  | -                    | 36.312                         | -                  |
| Tributárias                                                                                                                                                                    | -              | (2)           | <b>Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social</b> | <b>(2.939)</b> | <b>(738)</b>  | -                                                                  | 116                  | -                              | -                  |
| Outras receitas ou despesas operacionais                                                                                                                                       | (10)           | -             | Imposto de renda e contribuição social                             | (1)            | -             | -                                                                  | (2.940)              | -                              | (2.940)            |
| Resultado de equivalência patrimonial                                                                                                                                          | (2.950)        | (394)         | <b>Prejuízo líquido do exercício</b>                               | <b>(2.940)</b> | <b>(738)</b>  | <b>Saldo em 31/12/2018</b>                                         | <b>34.473</b>        | <b>(3.620)</b>                 | <b>27.678</b>      |
| <b>Prejuízo antes do resultado financeiro</b>                                                                                                                                  | <b>(3.126)</b> | <b>(739)</b>  |                                                                    |                |               |                                                                    |                      |                                | <b>58.531</b>      |
| REC Resi I Participações S.A. - Angel David Ariaz - Diretor - CPF: 228.295.328-21 Ronaldo Figueredo Delgado - CRC: 1SP-257949/O-0                                              |                |               |                                                                    |                |               |                                                                    |                      |                                |                    |
| As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia. |                |               |                                                                    |                |               |                                                                    |                      |                                |                    |

| Servtec Bons Ventos Morro do Chapéu S.A.                                                                                         |           |           |                                                  |                                                   |                                             |                                                                                                           |                                                                                                                 |                                                             |                                                        |       |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------|-------|
| CNPJ: 14.146.486/0001-85                                                                                                         |           |           |                                                  |                                                   |                                             |                                                                                                           |                                                                                                                 |                                                             |                                                        |       |       |
| Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 (Valores expressos em milhares de Reais) |           |           |                                                  |                                                   |                                             |                                                                                                           |                                                                                                                 |                                                             |                                                        |       |       |
| Balancos Patrimoniais                                                                                                            |           |           | Demonstrações do resultado abrangente            |                                                   |                                             |                                                                                                           | Demonstrações dos fluxos de caixa: Fluxo de caixa das atividades operacionais: Resultado antes provisão IR e CS |                                                             |                                                        |       |       |
|                                                                                                                                  | 2019      | 2018      |                                                  | 2019                                              | 2018                                        |                                                                                                           | 2019                                                                                                            | 2018                                                        |                                                        |       |       |
| Ativo/Circulante                                                                                                                 | 44        | 10        | Prejuízo do exercício                            | (55)                                              | (52)                                        | Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais: Depreciação | 25                                                                                                              | 25                                                          |                                                        |       |       |
| Caixa e equivalentes de caixa                                                                                                    | 44        | 10        | Resultado abrangente do exercício                | (55)                                              | (52)                                        | Aumento/(redução) de passivo: Fornecedores                                                                | 13                                                                                                              | —                                                           |                                                        |       |       |
| Não circulante                                                                                                                   | 3.269     | 2.845     | Demonstrações das mutações do patrimônio líquido | Capital social integralizado                      | Adiantamento para futuro aumento de capital | Prejuízos acumulados                                                                                      | Total do patrimônio líquido                                                                                     | Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais | (17)                                                   | (27)  |       |
| Imobilizado                                                                                                                      | 5         | 30        |                                                  |                                                   |                                             |                                                                                                           |                                                                                                                 | Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | (17)                                                   | (27)  |       |
| Intangível                                                                                                                       | 3.264     | 2.815     |                                                  |                                                   |                                             |                                                                                                           |                                                                                                                 | Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento      | (449)                                                  | (464) |       |
| Total do ativo                                                                                                                   | 3.313     | 2.855     |                                                  |                                                   |                                             |                                                                                                           |                                                                                                                 | Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento      | (449)                                                  | (464) |       |
| Passivo e patrimônio líquido/Circulante                                                                                          | 13        | —         | Saldos em 31/12/2017                             | 2.500                                             | (25)                                        | 25                                                                                                        | 2.372                                                                                                           | Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento      | (449)                                                  | (464) |       |
| Fornecedores                                                                                                                     | 13        | —         | Aumento de capital                               | 500                                               | —                                           | —                                                                                                         | 500                                                                                                             | Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento      | (449)                                                  | (464) |       |
| Patrimônio líquido                                                                                                               | 3.300     | 2.855     | Adiantamento para futuro aumento de capital      | —                                                 | 25                                          | 10                                                                                                        | —                                                                                                               | 35                                                          | Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento | (449) | (464) |
| Capital social                                                                                                                   | 3.500     | 3.000     | Prejuízo do exercício                            | —                                                 | —                                           | (52)                                                                                                      | (52)                                                                                                            | —                                                           | Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento | (449) | (464) |
| Adiantamento para futuro aumento de capital                                                                                      | 35        | 35        | Saldos em 31/12/2018                             | 3.000                                             | —                                           | 35                                                                                                        | (180)                                                                                                           | 2.855                                                       | Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento | (449) | (464) |
| Prejuízos acumulados                                                                                                             | (235)     | (180)     | Adiantamento para futuro aumento de capital      | —                                                 | —                                           | 400                                                                                                       | —                                                                                                               | 400                                                         | Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento | (449) | (464) |
| Total do passivo e patrimônio líquido                                                                                            | 3.313     | 2.855     | Aumento de capital social                        | 500                                               | —                                           | (400)                                                                                                     | —                                                                                                               | 100                                                         | Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento | (449) | (464) |
| Demonstrações do resultado                                                                                                       | 2019      | 2018      | Prejuízo do exercício                            | —                                                 | —                                           | (55)                                                                                                      | (55)                                                                                                            | —                                                           | Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento | (449) | (464) |
| Receitas/(despesas) operacionais:                                                                                                |           |           | Saldos em 31/12/2019                             | 3.500                                             | —                                           | 35                                                                                                        | (235)                                                                                                           | 3.300                                                       | Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento | (449) | (464) |
| Gerais, administrativas e comerciais                                                                                             | (55)      | (52)      | A Diretoria                                      | Contador: José Tadeu Matias - CRC 1SP 215.874/O-3 |                                             |                                                                                                           |                                                                                                                 |                                                             |                                                        |       |       |
| Prejuízo antes dos impostos sobre o lucro                                                                                        | (55)      | (52)      |                                                  |                                                   |                                             |                                                                                                           |                                                                                                                 |                                                             |                                                        |       |       |
| Prejuízo do exercício                                                                                                            | (55)      | (52)      |                                                  |                                                   |                                             |                                                                                                           |                                                                                                                 |                                                             |                                                        |       |       |
| Resultado Líquido por Ação (LPA)                                                                                                 | (0,00002) | (0,00002) |                                                  |                                                   |                                             |                                                                                                           |                                                                                                                 |                                                             |                                                        |       |       |
| As Demonstrações Financeiras na íntegra e as Notas Explicativas encontram-se à disposição na sede da Companhia                   |           |           |                                                  |                                                   |                                             |                                                                                                           |                                                                                                                 |                                                             |                                                        |       |       |

| REC 2017 Empreendimentos e Participações IV S.A.                                                           |            |            |                                                               |            |            |                                                                                                                                |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|---------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| CNPJ: 26.929.563/0001-52                                                                                   |            |            |                                                               |            |            |                                                                                                                                |  |  |  |
| Demonstrações Financeiras                                                                                  |            |            |                                                               |            |            |                                                                                                                                |  |  |  |
| Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em milhares de Reais)                            |            |            |                                                               |            |            | Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em milhares de Reais) |  |  |  |
| Ativo                                                                                                      | 31/12/2018 | 31/12/2017 | Passivo                                                       | 31/12/2018 | 31/12/2017 |                                                                                                                                |  |  |  |
| Circulante                                                                                                 | 79         | 62         | Circulante                                                    | 4          | 12.158     |                                                                                                                                |  |  |  |
| Caixa e equivalentes de caixa                                                                              | 79         | 62         | Fornecedores                                                  | 1          | 32         |                                                                                                                                |  |  |  |
| Não circulante                                                                                             | 45.066     | 45.066     | Terenos a pagar                                               | -          | 12.100     |                                                                                                                                |  |  |  |
| Estoque                                                                                                    | 45.066     | 45.066     | Impostos e contribuições                                      | 3          | 26         |                                                                                                                                |  |  |  |
|                                                                                                            |            |            | Patrimônio líquido                                            | 45.141     | 32.970     |                                                                                                                                |  |  |  |
|                                                                                                            |            |            | Capital social                                                | 33.072     | 4.200      |                                                                                                                                |  |  |  |
|                                                                                                            |            |            | Prejuízos acumulados                                          | (141)      | (22)       |                                                                                                                                |  |  |  |
|                                                                                                            |            |            | Adiantamento para futuro aumento de capital                   | 12.210     | 28.792     |                                                                                                                                |  |  |  |
| Total do ativo                                                                                             | 45.145     | 45.128     | Total do passivo e do patrimônio líquido                      | 45.145     | 45.128     |                                                                                                                                |  |  |  |
| Demonstrações dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em milhares de Reais) |            |            | REC 2017 Empreendimentos e Participações IV S.A.              |            |            |                                                                                                                                |  |  |  |
|                                                                                                            |            |            | Angel David Ariaz - Diretor - CPF: 228.295.328-21             |            |            |                                                                                                                                |  |  |  |
|                                                                                                            |            |            | Ronaldo Figueredo Delgado - CRC: 1SP-257949/O-0               |            |            |                                                                                                                                |  |  |  |
| Despesas operacionais                                                                                      |            |            | As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das      |            |            |                                                                                                                                |  |  |  |
| Gerais e administrativas                                                                                   |            |            | Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes |            |            |                                                                                                                                |  |  |  |
| Tributárias                                                                                                |            |            | estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.       |            |            |                                                                                                                                |  |  |  |
| Prejuízo líquido do exercício                                                                              |            |            |                                                               |            |            |                                                                                                                                |  |  |  |

**Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.**  
CNPJ/MF 11.721.921/0001-60 - NIRE 35.300.442.377  
Companhia Aberta

**Ata de Reunião do Conselho de Administração em 17/12/2019**  
1. **Data, Hora e Local.** No dia 17/12/2019, às 12h, na sede da Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), situada na Rua Gilberto Sabino, 215, 13º andar (parte), Pinheiros, SP. 2. **Convocação e Presença.** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração e a confirmação dos votos via correio eletrônico, conforme autoriza o artigo 11, §5º, do Estatuto Social. 3. **Mesa.** Presidente: Sr. Marcelo Faria de Lima; Secretária: Sra. Laura Hirata Garcia. 4. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre (i) a homologação parcial do aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11/10/2019 ("Aumento de Capital"); e (ii) a aprovação do Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480, de 7/12/2009. 5. **Deliberações.** Após exame, discussão e revisão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram: 5.1. **Aumento de Capital.** Considerando que foi atingido o montante de subscrição mínima de 1.904.762 Novas Ações ("Subscrição Mínima") e já foi encerrado o período para exercício do direito de preferência e do direito de subscrição das sobras (este último encerrado em 11/12/2019), os membros do Conselho de Administração **aprovaram** a homologação parcial do Aumento de Capital, no valor total de R\$ 79.836.666,00, com a integralização do total de 3.801.746 Novas Ações, cada uma delas subscritas e integralizadas ao Preço por Ação. 5.1.1. Em decorrência do Aumento de Capital ora homologado parcialmente, o capital social da Companhia passará de R\$ 160.521.356,63, ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, **para** R\$ 240.358.022,63, composto por 11.480.134 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. 5.1.2. Em face da homologação parcial ora aprovada, não será realizado o **leilão** de sobras previsto no artigo 171, §7º, "b", in fine, da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). Ademais, em vista da possibilidade de condicionar a subscrição do Aumento de Capital, não será concedido aos subscritores prazo adicional para a retratação da decisão de investimento. Sendo assim, 7.778 Novas Ações não subscritas (ou aquelas subscritas de forma condicionada, e cuja condição não tenha sido atingida) no âmbito do Aumento de Capital serão canceladas, ressalvado o direito à restituição, conforme detalhado no Aviso aos Acionistas divulgado nesta data. 5.2. **Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480: Negociação de ações de própria emissão.** Os Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a redação do Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480, de 7/12/2009, referente à negociação de ações de própria emissão, conforme Anexo I da presente ata. 6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. 7. **Assinaturas.** Mesa - Presidente: Sr. Marcelo Faria de Lima; Secretária: Sra. Laura Hirata Garcia; Membros do Conselho de Administração: Marcelo Faria de Lima, Pawel Mac Nicol, Roberto Dagnoni, Luiz Eduardo Moreira Caio e Tarcisio José Massote Godoy. SP, 17/12/2019. **Mesa:** Marcelo Faria de Lima - Presidente; Laura Hirata Garcia - Secretária, JUCESP, Certifico o registro sob o nº 60,954/20-6 em 29/01/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**JML CORP DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**  
CNPJ/MF 17.893.440/0001-18 - NIRE 35.227.395.49-1  
**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 27/09/2019.**  
**Data, horário e local:** 27/09/19, às 11h00, na sede da Sociedade. **Convocação e Presença:** Dispensada, totalidade. **Mesa:** Presidente: Alexandre Andrade Suarez - Secretário: Paulo Henrique Duarte Mendes Pinto. **Ordem do Dia e Deliberações tomadas por unanimidade:** 1. Recebida e aceita a comunicação da Sócia Serra do Curral Participações Ltda. de sua intenção de sair da Sociedade e receber o montante de R\$ 7.342.025,00. 2. Aprovada a redução do Capital Social da Sociedade em R\$ 56.342.025 por encontrar-se excessivo em relação ao seu objeto social, passando este dos atuais R\$ 78.368.100,00, para R\$ 22.026.075,00, mediante cancelamento de 56.342.025, sendo 19.592.025 quotas de propriedade da Sócia Serra do Curral Participações Ltda. e restituição à ela do valor correspondente às 7.342.025 quotas já integralizadas canceladas e 36.750.000 quotas de propriedade da Sócia MAR Incorporações Eireli, não integralizadas. 3. Aprovada a restituição à Socia Serra, do valor correspondente às quotas integralizadas canceladas, no valor de R\$ 7.342.025,00, em dinheiro e por meio de dação em pagamento das futuras unidades autônomas abaixo descritas com suas obras de construção devidamente concluídas, conforme termos e condições de escritura de confissão de dívida pela Sociedade e fiança pela MAR Incorporações Eireli a ser outorgada e conforme segue: (i) o valor de R\$ 223.146,23, a ser pago em dinheiro no prazo de 30 dias a contar da emissão do Certificado de Conclusão do Empreendimento (Habite-se), ou até 15/06/22, prevalecendo o que ocorrer primeiro, sendo o valor em dinheiro devidamente corrigido pelo INCC, a partir de outubro de 2019 até a data do efetivo pagamento; (ii) o valor de R\$ 7.118.878,77, a serem pagos por meio de dação em pagamento das unidades. 4) A Escritura de Dação em Pagamento das unidades imobiliárias em construção deverá ser outorgada concomitante à Alteração do Contrato Social., após a publicação e o decurso do prazo legal. A outorga de escritura de Dação em Pagamento das unidades imobiliárias em construção não exime a Sociedade e nem a fiadora de entregar as unidades objeto da Dação em Pagamento com suas obras de construção devidamente concluídas. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Alexandre Andrade Suarez - Presidente, Paulo Henrique Duarte Mendes Pinto - Secretário. Sócios: MAR Incorporações Eireli (Alexandre Andrade Suarez), Serra do Curral Participações Ltda. (Paulo Henrique Duarte Mendes Pinto, Marcos Felipe Mendes Pinto, Julia Antônia Duarte Mendes Pinto).

**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
CNPJ nº 51.637.593/0001-32  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**  
"Contratação de empresa para prestação de serviços funerários"  
A Sra. Pregoeira, informa que a Diretora Presidente da Funcabes adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor da empresa UNION ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA., no valor anual de R\$ 83.808,00 (oitenta e três mil, oitocentos e oito reais). Outras informações pelo telefone (012)3633-3855, Marcia Regina Rosa - Pregoeira.

**Juntos Somos Mais Fidelização S.A.**  
CNPJ/MF 29.894.630/0001-39 - NIRE 35300534301  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração**  
**Realizada em 26 de Setembro de 2019**  
1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 26 de setembro de 2019, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, na Rua Gomes de Carvalho, 1.666, 5º andar, sala 14, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-006. 2. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Cristiano Carvalho Brasil e secretariados pelo Sr. Eros Roberto Jussiani Canedo da Silva. 3. **Convocação e Presença:** A reunião foi devidamente convocada, conforme Estatuto Social da Juntos Somos Mais Fidelização S.A. ("Companhia"). Presentes: Cristiano Carvalho Brasil e Vivianne Cunha Valente. Ausentes: Marcelo Strufaldi Castelli, representado neste ato pelo Sr. Cristiano Carvalho Brasil, com poderes para deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia e votar em nome do citado conselheiro, e Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig, sem substituto para o ato, mas devidamente justificada a sua ausência. Ainda, na qualidade de ouvinte, participou da presente reunião o Sr. Elder Rapachi, Diretor da acionista Gerdau Aços Longos S.A. 4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito da escolha e contratação da consultoria responsável pela auditoria independente das contas e resultados financeiros da Companhia. 5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, escolher a empresa PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda. para auditoria independente das contas e resultados financeiros da Companhia. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a deliberação, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 26 de setembro de 2019. Presidente: **Cristiano Carvalho Brasil**; Secretário: **Eros Roberto Jussiani Canedo da Silva**; Conselheiros: Marcelo Strufaldi Castelli e Cristiano Carvalho Brasil (Votorantim Cimentos S.A.), Viviane Cunha Valente (Tigre S.A. Participações) e Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig (Gerdau Aços Longos S.A.). Demais participantes não conselheiros: Elder Rapachi (Gerdau Aços Longos S.A.). **Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 26 de setembro de 2019. **Cristiano Carvalho Brasil** - Presidente; **Eros Roberto Jussiani Canedo da Silva** - Secretário. **JUCESP** nº 46.225/20-1 em 24/01/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**PRUDENCO - Companhia Prudentina de Desenvolvimento**  
CNPJ 48.812.648/0001-99  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**  
Ficam convocados os Acionistas desta companhia, a se reunirem em A.G.E., no dia 14/02/2020, as 09:00 hrs, na sede da empresa à Rua Dr. José Foz, 126, Pres. Prudente/ SP para a seguinte(s) ordem(s) do dia: a) Eleição, redefinição e readequação de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, Pres. Prudente, 31/01/2020, Frei Phillip Neves Machado – Pres, Conselho de Administração,



**TABELIÃO DE NOTAS**  
**SÃO PAULO - SP**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**PAULO ROBERTO FERNANDES**



LIVRO 11312 FOLHA 273  
BANCO CITIBANK-P050-2021  
R-117

**= LIVRO Nº 11.312 - PÁG. Nº 273 - C.L - PRIMEIRO TRASLADO =**

**PROCURAÇÃO QUE FAZ: BANCO CITIBANK S.A**

**S A I B A M** quantos este público instrumento virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano de DOIS MIL E VINTE E UM (2021), nesta Cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, em diligência na Rua Casa do Ator, 400, apartamento 54, Vila Olímpia, onde a chamado vim, apresentou-se como Outorgante: **BANCO CITIBANK S.A.**, sociedade com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar, parte, Bela Vista, CEP: 01.311-920, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.023/0001-80, com seu estatuto social consolidado em 22 de outubro de 2019, arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 62.517/20-0 em 30/01/2020, neste ato representada conforme seu estatuto social por seu Diretor responsável por assuntos financeiros **RODRIGO BARONE COSTA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.207.208-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 300.563.108-70, com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.111, eleito na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de julho de 2021, arquivada e registrada na citada JUNTA, sob o nº 452.686/21-0, em 20/09/2021, ficando uma cópia arquivada neste Tabelionato sob o nº 1889-2021. O presente maior e capaz, face a documentação apresentada foi devidamente identificado através dos documentos supramencionados e apresentados no original, do que dou fé. Pela Outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastante procuradores: (i) **ADALBERTO SERRANO NOVAES**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 12.238.786 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 078.057.448-66; (ii) **ALEXANDRA VIEIRA ELIAS CARBONI**; brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 15.896.533-4 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 112.575.458-33; (iii) **ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 34.492.231-5 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERACÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Notariado Latino  
fundada em 1949



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

2

304.238.368-70; (iv) **ALINE APARECIDA LEITE**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 34726099-8-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 221.431.708-23; (v) **CARLOS MAGNO SELLA**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 23.310.265-6 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 129.351.328-82; (vi) **FABIO BAPTISTA RIBEIRO**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 24.874.407-0 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 278.654.558-79; (vii) **GISELE DE OLIVEIRA LEMOS**, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 44.218.828-6-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 224.368.238-98; (viii) **FLAVIA MARQUES GOUVEIA**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 27.121.046-1-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 181.321.088-84; (ix) **PATRICIA COSTA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 24.212.964-X - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 245.978.608-51; (x) **PATRICIA PEREIRA SALLES**, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 46.640.913-8 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 391.640.378-86; (xi) **ROSANA DE CASSIA PEREIRA SANCHEZ**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 13.930.601-8 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 014.615.748-62; (xii) **SIMONE FARINA DE SOUSA AGUIAR**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 22.341.348-3 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 153.312.998-30; (xiii) **SOLANGE DA CONCEIÇÃO GONCALVES NOVAES**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 19.184.566-8 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 127.028.808-35, (xiv) **SORAIA ADNAN YAKZAN**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 24.256.223-1 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 152.467.808-21, todos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.111, aos quais conferem poderes para, agindo em conjunto de 02 (dois) procuradores indicados neste instrumento, ou agindo 01 (um) procurador em conjunto com um Diretor ou outro procurador nomeado em instrumento separado da Outorgante, sempre em conformidade com as regras estabelecidas no Estatuto Social da Outorgante, conforme aplicável, assinar correspondência ordinária, entendida como aquela que não importar em obrigações para a Outorgante; assinar pedidos de mercadoria feitos pela Outorgante; processar despachos junto às Alfândegas do País; representar a Outorgante junto às repartições da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, retirar e receber toda a correspondência, quer simples, quer registrada, com ou sem valor, encomendas postais, cartas expressas, *colis postaux*, importâncias de vales postais e volumes, conferir volumes e encomendas, bem como dar quitação dos valores assim recebidos; assinar ofícios, requerimentos, recibos e quitações para repartições públicas em geral; assinar quaisquer documentos, incluindo, mas não se limitando a contratos e



**TABELIÃO DE NOTAS**  
**SÃO PAULO - SP**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**PAULO ROBERTO FERNANDES**



títulos relacionados a operações de crédito em geral, incluindo, mas não se limitando a endossos e cessões e/ou serviços bancários em geral, respectivas eventuais garantias e demais documentos relacionados em que seja contraparte; assinar contratos de qualquer natureza relativos ao exercício das atividades que constituem o objeto social da Outorgante; receber de instituições financeiras públicas e privadas, do Banco do Brasil S/A, ou de qualquer pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, quaisquer importâncias ou ordens de pagamento em favor da Outorgante, receber o valor de quaisquer documentos ou títulos, tais como duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, letras do Tesouro Nacional, letras de importação, comprovantes de depósitos compulsórios, notas promissórias, cheques, guias de importação e exportação, contratos, faturas, *warrants* e semelhantes, assinar os necessários recibos e dar a devida quitação; assinar avisos de crédito, débito ou depósito; promover a liberação de ônus reais; representar a Outorgante em todas as assembleias gerais de debenturistas e titulares de notas promissórias, ordinárias e/ou extraordinárias, podendo (a) exercer o direito de voto sobre as debêntures e/ou notas promissórias, sempre que aplicável, de todas as sociedades brasileiras cujas debêntures e/ou notas promissórias são detidas pela Outorgante e (b) assinar todos os documentos relacionados aos eventos listados acima, dentre outros, de dispensa de convocação, atas e/ou livros societários; responder ofícios judiciais e extrajudiciais de quaisquer órgãos, inclusive, pedir vista e examinar processos, juntar e retirar documentos; assinar notificações judiciais e extrajudiciais em nome da Outorgante; representar a Outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, Prefeituras, Tribunais de Impostos e Taxas dos Estados, Tribunais de Justiça, Varas Judiciais, Ministério Público Federal e Estadual, Procuradorias, Delegacias, Secretaria da Fazenda e Banco Central do Brasil; prestar fianças em favor de clientes, perante pessoas físicas ou jurídicas, Repartições Públicas, órgãos oficiais, Autarquias, Empresas Paraestatais e de Economia Mista, podendo, no exercício destes poderes, (a) renunciar aos benefícios previstos nos artigos 333, 366, 821, 827, 828, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro e (b) eleger a Seção Judiciária ou a Subseção Judiciária, quando houver, da Justiça Federal com jurisdição sobre a unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional competente para a cobrança de débito inscrito em Dívida Ativa da União como foro de solução de questões entre fiadora e União Federal, na condição de credora; prestar declaração de que as cartas fiança são concedidas em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, nos termos do art. 2º da Resolução CMN nº 2.325, de 1996, do Conselho Monetário Nacional; assinar termos de responsabilidade perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais e perante empresas públicas ou privadas e praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato. **Esta procuração é válida por 01 (um) ano contado da data de**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

sua emissão, sendo vedado o seu substabelecimento. E, de como assim o disseram, do que dou fé, pediram e lavrei a presente que depois de lida em voz alta e clara, foi achada em tudo conforme, aceitou, outorga e assina. Eu, (a) **LEONARDO ANTONIO TAMASO JUNIOR**, escrevente a lavrei. Eu, (a) **RENATO HODLICH FIGUEIREDO**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.) **//// RENATO HODLICH FIGUEIREDO //// ROBRIGO BARONE COSTA ////** Nada mais: Trasladata na mesma data, dou fé. Eu, **(Donaldo Fogaroli)** Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º \_\_\_\_\_ DA VERDADE

9º TABELIÃO DE NOTAS  
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES  
TABELIÃO  
Bel. JOSÉ SOLON NETO  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Bel. DONALDO FOGAROLI  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
RENATO HODLICH FIGUEIREDO  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Rua Marconi, 124 - S. Paulo

9º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL/SP  
DONALDO FOGAROLI  
Tabelião Substituto



Confira a procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Recibo: 210228  
Selo Digital:  
1137871PR0000000098278212



## CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO CITIBANK S A (CNPJ 33.479.023/0001-80) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
  - Carteira Comercial
  - Carteira de Crédito Financ. e Investimento
  - Carteira de Crédito Imobiliário
  - Carteira de Investimento
  - Carteira de Arrendamento Mercantil
- c. a realizar operações de:
  - Mercado de Câmbio
  - Crédito Rural
- d. e credenciado (a) como participante do PIX.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 19:33:19 do dia 7/2/2022, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: UAAgYFCF3UCJ66zuugfU

Certidão emitida gratuitamente.

**Certificate Of Completion**

Envelope Id: D733FBD3CBE2441DAA2F6116C2847A15

Status: Sent

Subject: CARTA ICP: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA - 452606 - 22/09/2022

Source Envelope:

Document Pages: 12

Signatures: 4

Envelope Originator:

Certificate Pages: 9

Initials: 0

Keller Casanova, Beatriz

AutoNav: Enabled

Avenida Paulista, 1111

Enveloped Stamping: Enabled

Sao Paulo, 1111

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

beatriz.casanova@citi.com

IP Address: 192.193.171.158

**Record Tracking**

Status: Original

Holder: Keller Casanova, Beatriz

Location: DocuSign

9/22/2022 7:13:37 PM

beatriz.casanova@citi.com

Security Appliance Status: Connected

Pool: Production Security Appliance

**Signer Events**

Gisele De Oliveira Lemos

gisele.lemos@citi.com

Citi - SSO

Security Level: Email, Account Authentication  
(None), Digital Certificate**Signature Provider Details:**

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

**Authentication Details**

Identity Verification Details:

Claim Name: IP Validation

Claim Timestamp: 9/23/2022 12:29:34 PM

Claim Value: true

Provider Name: OFAC IP Validation

Result: Passed

Performed: 9/23/2022 12:29:34 PM

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Not Offered via DocuSign

Alexandre Aparecido De Souza

alexandre.souza@citi.com

Analista

ICG\_BCMA\_Loans Docs\_Brazil

Security Level: Email, Account Authentication  
(None), Digital Certificate**Signature Provider Details:**

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

**Authentication Details**

Identity Verification Details:

Claim Name: IP Validation

Claim Timestamp: 9/23/2022 11:39:16 AM

Claim Value: true

Provider Name: OFAC IP Validation

Result: Passed

Performed: 9/23/2022 11:39:17 AM

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Not Offered via DocuSign

**Signature**

DocuSigned by:

*Gisele De Oliveira Lemos*

DE8EEFDA3442412...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 192.193.171.149

**Timestamp**

Sent: 9/22/2022 7:22:45 PM

Viewed: 9/23/2022 12:29:46 PM

Signed: 9/23/2022 12:31:07 PM

DocuSigned by:

*Alexandre Aparecido De Souza*

370BB3BDA3034A9...

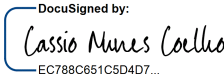
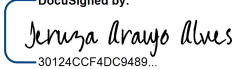
Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 192.193.171.149

Sent: 9/22/2022 7:22:45 PM

Viewed: 9/23/2022 11:39:41 AM

Signed: 9/23/2022 11:40:30 AM

| Signer Events                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Signature                                                                                                                                                                                                              | Timestamp                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Cassio Nunes Coelho<br/>cassio.nunes.coelho@citi.com<br/>Citi - SSO<br/>Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate</p> <p><b>Signature Provider Details:</b><br/>Signature Type: ICP Smart Card<br/>Signature Issuer: AC SERASA RFB v5</p> <p><b>Authentication Details</b><br/>Identity Verification Details:<br/>Claim Name: IP Validation<br/>Claim Timestamp: 9/23/2022 12:55:50 PM<br/>Claim Value: true<br/>Provider Name: OFAC IP Validation<br/>Result: Passed<br/>Performed: 9/23/2022 12:55:50 PM</p> <p><b>Electronic Record and Signature Disclosure:</b><br/>Accepted: 2/3/2021 2:45:42 PM<br/>ID: 88bac273-28de-4b47-ba3c-edff6b78b86f</p> | <p>DocuSigned by:<br/><br/>EC788C851C5D4D7...</p> <p>Signature Adoption: Pre-selected Style<br/>Using IP Address: 192.193.171.158</p> | <p>Sent: 9/23/2022 12:31:12 PM<br/>Viewed: 9/23/2022 12:55:58 PM<br/>Signed: 9/23/2022 12:56:37 PM</p> |
| <p>Jeruza Araujo Alves<br/>jeruza.araujo.alves@citi.com<br/>ICG_BCMA_Loans Docs_Brazil<br/>Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate</p> <p><b>Signature Provider Details:</b><br/>Signature Type: ICP Smart Card<br/>Signature Issuer: AC SERASA RFB v5</p> <p><b>Authentication Details</b><br/>Identity Verification Details:<br/>Claim Name: IP Validation<br/>Claim Timestamp: 9/23/2022 12:39:48 PM<br/>Claim Value: true<br/>Provider Name: OFAC IP Validation<br/>Result: Passed<br/>Performed: 9/23/2022 12:39:48 PM</p> <p><b>Electronic Record and Signature Disclosure:</b><br/>Not Offered via DocuSign</p>                                   | <p>DocuSigned by:<br/><br/>30124CCF4DC9489...</p> <p>Signature Adoption: Pre-selected Style<br/>Using IP Address: 199.67.131.157</p>  | <p>Sent: 9/23/2022 12:31:13 PM<br/>Viewed: 9/23/2022 12:40:04 PM<br/>Signed: 9/23/2022 12:40:36 PM</p> |
| <p>Box Doc in Order<br/>latambrazildocinorder@citi.com<br/>Signing Group: Grupo Tampa Doc in Order<br/>Security Level: Email, Account Authentication (None)</p> <p><b>Authentication Details</b><br/>Identity Verification Details:<br/>Claim Name: IP Validation<br/>Claim Timestamp: 9/23/2022 12:58:41 PM<br/>Claim Value: true<br/>Provider Name: OFAC IP Validation<br/>Result: Passed<br/>Performed: 9/23/2022 12:58:41 PM</p> <p><b>Electronic Record and Signature Disclosure:</b><br/>Accepted: 9/23/2022 12:58:57 PM<br/>ID: 0615089b-0804-4bcf-ba12-d60665c09cd9</p>                                                                                                            | <p><b>Completed</b></p> <p>Using IP Address: 192.193.216.147</p>                                                                                                                                                       | <p>Sent: 9/23/2022 12:56:42 PM<br/>Viewed: 9/23/2022 12:58:57 PM<br/>Signed: 9/23/2022 1:01:16 PM</p>  |
| <p>Controle Cartas Fiança<br/>Citi - SSO<br/>Signing Group: Controle Cartas Fiança<br/>Security Level: Email, Account Authentication (None)</p> <p><b>Electronic Record and Signature Disclosure:</b><br/>Not Offered via DocuSign</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                        | <p>Sent: 9/23/2022 1:01:49 PM</p>                                                                      |

| In Person Signer Events                                                                                                                                                                                                                              | Signature                                              | Timestamp                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Editor Delivery Events</b>                                                                                                                                                                                                                        |                                                        |                                                                                               |
| ALINE APARECIDA LEITE<br>aline.leite@citi.com<br>ICG_BCMA_LATAM<br>Security Level: Email, Account Authentication (None)                                                                                                                              | <div>VIEWED</div><br>Using IP Address: 192.193.171.149 | Sent: 9/22/2022 7:17:53 PM<br>Viewed: 9/22/2022 7:22:07 PM<br>Completed: 9/22/2022 7:22:43 PM |
| <b>Authentication Details</b><br>Identity Verification Details:<br>Claim Name: IP Validation<br>Claim Timestamp: 9/22/2022 7:22:02 PM<br>Claim Value: true<br>Provider Name: OFAC IP Validation<br>Result: Passed<br>Performed: 9/22/2022 7:22:03 PM |                                                        |                                                                                               |
| <b>Electronic Record and Signature Disclosure:</b><br>Accepted: 12/10/2020 2:50:35 PM<br>ID: 40710635-3bbf-43ce-a08b-8145c4d1ddd5                                                                                                                    |                                                        |                                                                                               |
| Agent Delivery Events                                                                                                                                                                                                                                | Status                                                 | Timestamp                                                                                     |
| <b>Intermediary Delivery Events</b>                                                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                               |
| <b>Certified Delivery Events</b>                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                                                                                               |
| Carbon Copy Events                                                                                                                                                                                                                                   | Status                                                 | Timestamp                                                                                     |
| Andrea Adad<br>andrea.adad@oracle.com<br>Security Level: Email, Account Authentication (None), Authentication                                                                                                                                        | <div>COPIED</div>                                      | Sent: 9/23/2022 1:01:26 PM                                                                    |
| <b>Electronic Record and Signature Disclosure:</b><br>Accepted: 8/12/2021 8:05:44 PM<br>ID: 02211352-0c10-4ec7-9dce-55baaee1edb1                                                                                                                     |                                                        |                                                                                               |
| Marcia Mouta<br>marcia.mouta@oracle.com<br>Security Level: Email, Account Authentication (None), Authentication                                                                                                                                      | <div>COPIED</div>                                      | Sent: 9/23/2022 1:01:27 PM<br>Viewed: 9/23/2022 1:28:48 PM                                    |
| <b>Authentication Details</b><br>Identity Verification Details:<br>Claim Name: IP Validation<br>Claim Timestamp: 9/23/2022 1:27:58 PM<br>Claim Value: true<br>Provider Name: OFAC IP Validation<br>Result: Passed<br>Performed: 9/23/2022 1:27:58 PM |                                                        |                                                                                               |
| Identity Verification Details:<br>Claim Name: IP Validation<br>Claim Timestamp: 9/23/2022 1:28:11 PM<br>Claim Value: true<br>Provider Name: OFAC IP Validation<br>Result: Passed<br>Performed: 9/23/2022 1:28:11 PM                                  |                                                        |                                                                                               |
| Identity Verification Details:<br>Claim Name: IP Validation<br>Claim Timestamp: 9/23/2022 1:28:16 PM<br>Claim Value: true<br>Provider Name: OFAC IP Validation<br>Result: Passed<br>Performed: 9/23/2022 1:28:16 PM                                  |                                                        |                                                                                               |

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|--------------------|--------|-----------|
|--------------------|--------|-----------|

SMS Auth:  
Transaction: 660DACB630C0040491947DB0FCDA167B  
Result: passed  
Vendor ID: TeleSign  
Type: SMSAuth  
Performed: 9/23/2022 1:28:32 PM  
Phone: +55 11 94185-8431

Identity Verification Details:  
Claim Name: IP Validation  
Claim Timestamp: 9/23/2022 1:28:33 PM  
Claim Value: true  
Provider Name: OFAC IP Validation  
Result: Passed  
Performed: 9/23/2022 1:28:34 PM

Identity Verification Details:  
Claim Name: IP Validation  
Claim Timestamp: 9/23/2022 2:28:14 PM  
Claim Value: true  
Provider Name: OFAC IP Validation  
Result: Passed  
Performed: 9/23/2022 2:28:14 PM

Identity Verification Details:  
Claim Name: IP Validation  
Claim Timestamp: 9/23/2022 2:28:21 PM  
Claim Value: true  
Provider Name: OFAC IP Validation  
Result: Passed  
Performed: 9/23/2022 2:28:22 PM

Identity Verification Details:  
Claim Name: IP Validation  
Claim Timestamp: 9/23/2022 2:28:33 PM  
Claim Value: true  
Provider Name: OFAC IP Validation  
Result: Passed  
Performed: 9/23/2022 2:28:33 PM

SMS Auth:  
Transaction: 660DAD92F66C13049192DC92436A27CF  
Result: passed  
Vendor ID: TeleSign  
Type: SMSAuth  
Performed: 9/23/2022 2:28:46 PM  
Phone: +55 11 94185-8431

**Electronic Record and Signature Disclosure:**  
Not Offered via DocuSign

Sandra Lima  
sandra.lima@oracle.com  
Security Level: Email, Account Authentication (None), Authentication

**Authentication Details**  
Identity Verification Details:  
Claim Name: IP Validation  
Claim Timestamp: 9/23/2022 1:17:21 PM  
Claim Value: true  
Provider Name: OFAC IP Validation  
Result: Passed  
Performed: 9/23/2022 1:17:21 PM

Identity Verification Details:  
Claim Name: IP Validation  
Claim Timestamp: 9/23/2022 1:17:24 PM  
Claim Value: true  
Provider Name: OFAC IP Validation  
Result: Passed  
Performed: 9/23/2022 1:17:25 PM

COPIED

Sent: 9/23/2022 1:01:28 PM  
Viewed: 9/23/2022 1:17:59 PM

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|--------------------|--------|-----------|
|--------------------|--------|-----------|

Identity Verification Details:

Claim Name: IP Validation  
Claim Timestamp: 9/23/2022 1:17:26 PM  
Claim Value: true  
Provider Name: OFAC IP Validation  
Result: Passed  
Performed: 9/23/2022 1:17:26 PM

Identity Verification Details:

Claim Name: IP Validation  
Claim Timestamp: 9/23/2022 1:17:41 PM  
Claim Value: true  
Provider Name: OFAC IP Validation  
Result: Passed  
Performed: 9/23/2022 1:17:41 PM

SMS Auth:

Transaction: 660DAC8F0BFC09049192E8C251EA12BB  
Result: passed  
Vendor ID: TeleSign  
Type: SMSAuth  
Performed: 9/23/2022 1:17:51 PM  
Phone: +55 11 98697-0936

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Accepted: 8/13/2021 9:57:55 AM  
ID: 5fc97f00-45b7-4b45-a798-cfce9e74df99

Maria Conceição

maria.conceicao@oracle.com

Security Level: Email, Account Authentication  
(None), Authentication

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Not Offered via DocuSign

**COPIED**

Sent: 9/23/2022 1:01:29 PM

Eduardo Almeida

eduardo.almeida@citi.com

Renato Veneziani

renato.veneziani@citi.com

Gabriele Perez

gabriele.perez@citi.com

Fernanda Alves

fernanda1.alves@citi.com

Bruno de Carvalho

bruno.decarvalho@citi.com

Citi - SSO

Signing Group: Grupo RSU Team

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Accepted: 8/5/2021 4:33:58 PM  
ID: 8476f0b7-8411-4ae1-84fd-0404ac6e7928

**COPIED**

Sent: 9/23/2022 1:01:36 PM

Gisele De Oliveira Lemos

gisele.lemos@citi.com

Citi - SSO

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Not Offered via DocuSign

**COPIED**

Sent: 9/23/2022 1:01:41 PM

| Carbon Copy Events                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Status           | Timestamp                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|
| Simone Tomazetto<br>simone.tomazetto@citi.com<br>Fernanda Gomes<br>fernanda.gomes@citi.com<br>Debora Shahda<br>debora.shahda@citi.com<br>Signing Group: Grupo Carta Fiança<br>Security Level: Email, Account Authentication (None)<br><b>Electronic Record and Signature Disclosure:</b><br>Accepted: 12/8/2021 11:02:59 AM<br>ID: 2eb4929d-fa9c-4b10-8f7f-1e45a30c07ac | COPIED           | Sent: 9/23/2022 1:01:42 PM |
| Raymond Brown<br>raymond.e.brown@citi.com<br>Security Level: Email, Account Authentication (None)<br><b>Electronic Record and Signature Disclosure:</b><br>Not Offered via DocuSign                                                                                                                                                                                     | COPIED           | Sent: 9/23/2022 1:01:44 PM |
| Witness Events                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Signature        | Timestamp                  |
| Notary Events                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Signature        | Timestamp                  |
| Envelope Summary Events                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Status           | Timestamps                 |
| Envelope Sent                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Hashed/Encrypted | 9/22/2022 7:17:53 PM       |
| Payment Events                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Status           | Timestamps                 |
| Electronic Record and Signature Disclosure                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |                            |

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, ICG\_BCMA\_Loans Docs\_Brazil (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

#### **How to contact ICG\_BCMA\_Loans Docs\_Brazil:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [abhishek.kulshreshtha@citi.com](mailto:abhishek.kulshreshtha@citi.com)

#### **To advise ICG\_BCMA\_Loans Docs\_Brazil of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [abhishek.kulshreshtha@citi.com](mailto:abhishek.kulshreshtha@citi.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from ICG\_BCMA\_Loans Docs\_Brazil**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [abhishek.kulshreshtha@citi.com](mailto:abhishek.kulshreshtha@citi.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

#### **To withdraw your consent with ICG\_BCMA\_Loans Docs\_Brazil**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [abhishek.kulshreshtha@citi.com](mailto:abhishek.kulshreshtha@citi.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ICG\_BCMA\_Loans Docs\_Brazil as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ICG\_BCMA\_Loans Docs\_Brazil during the course of your relationship with ICG\_BCMA\_Loans Docs\_Brazil.